SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2653

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMISTRATIVO N°051/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 023/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMISTRATIVO N°051/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 023/2020
Á vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPESA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 23/2020.
Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Procuradoria Jurídica Municipal, conforme abaixo descrito:
OBJETO A SER CONTRATADO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MACACÃO DE SEGURANÇA QUÍMICA, CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA MUNDIAL DO COVID-19 (CORONAVÍRUS).**
Favorecido: QUALIMMED – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.514.416/0001-02.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses;
Valor Global: R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Ilha de Itamaracá/PE, 24 de agosto de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9619DE24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato nº 122/2020 - Processo nº 051/2020 – Dispensa n° 023/2020.
Empresa **QUALIMMED – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.514.416/0001-02**. **Objeto:**Aquisição Emergencial de Macacão de segurança química, confeccionadas de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, destinadas à distribuição entre os profissionais de saúde da Rede Municipal, como medida de enfrentamento à Pandemia Mundial do COVID-19 (CORONAVÍRUS).

Ilha de Itamaracá/PE, 24 de agosto de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:0BF94C0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMISTRATIVO N°053/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 025/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMISTRATIVO N°053/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 025/2020
Á vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Ferderal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso

das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPESA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 25/2020.
OBJETO A SER CONTRATADO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO SEM FRAGANCIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO E CONSUMO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELAS EQUIPES DE SAÚDE E USUÁRIOS DO SISTEMA, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA MUNDIAL DE COVID-19 (CORONAVÍRUS).**
Favorecido:ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.473.960/0001-20.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses;
Valor Global: R$ 51.590,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa reais).
Fundamento Legal: Art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ilha de Itamaracá/PE, 20 de agosto de 2020

JOSILDA VALENÇA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B4316D51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato nº 123/2020 - Processo nº 053/2020 – Dispensa n° 025/2020.
Empresa **ASSUNPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.473.960/0001-20**. **Objeto:**Aquisição Emergencial de Álcool em Gel 70% antisseptico sem fragancia, destinado ao atendimento e consumo da rede municipal de saúde, pelas equipes de saúde e usuários do sistema, como medida de enfrentamento à pandemia mundial de COVID-19 (CORONAVÍRUS)..

Ilha de Itamaracá/PE, 24 de agosto de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:CEF664D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2016. **Reajuste do valor do aluguel e a prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel situado na Rua São Severino, nº 156, Centro, Abreu e Lima/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Locadora**: MARIA ARAÚJO DA SILVA. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 21/08/2020 a 21/08/2021. **Valor Mensal:** R$ 2.475,47 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 25/08/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:A1C1C5FA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 002/2020 publicado no dia 24/08/2020 em virtude de haver, equivocadamente, informado o motivo desligamento do sr. **Diego Fernandes de Barros Cabral, Enfermeiro Plantonista, NEPH, CCIH e Supervisão**.
Informo que o mesmo foi desligado por não atender as necessidades básica do Hospital Campanhapra o qual foi contratado, conforme item 11.4 do referido edital
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:6C2BC4E6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018 para os cargos seguintes:

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3883	LUSINETE FELIPE SANTOS DA SILVA	75

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
374	MARIA DO SOCORRO FELIPE DOS SANTOS	74,9

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:A2C2769B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECOHEÇO E RATIFICO a **Dispensa nº 031/2020. Processo nº 056/2020**. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua 185, nº 145, no bairro de Caetés 1, no Município de Abreu e Lima - PE, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS TIPO 2, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **Fundamentação Legal**: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratado (Locadores)**: Antônio Rocha da Silva Neto e Cristiane Rodrigues da Silva. **Valor mensal**: R$ 1.692,52 (Um mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). **Prazo de Vigência**: 12 meses.

Abreu e Lima, 25 de agosto de 2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:BA806EC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020 - CONVITE Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **03 de Setembro de 2020 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de Saneamento (Rede Coletora) em diversas ruas do município de Afogados da Ingazeira. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 75.689,15** (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). O certame será realizado através de **videoconferência** pela plataforma **Zoom** com o edital podendo ser examinado pelo site: **www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br** ou solicitado pelo email: **cplafogadosdaingazeira@hotmail.com,** mais informações nos dias úteis das 08 às 13 horas pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 24 de Agosto de 2020.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:769C76DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 020/2020 - EXTRATO DE CONTRATO 034/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** MARCOS ROGÉRIO ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA - ME, **CNPJ:** 11.384.394/0001-45. **Objeto:** Contratação de empresa advocatícia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Fundo Previdenciário do Município de Afrânio - PE, conforme solicitação expressa do mesmo. **Processo Licitatório:** 024/2020. **Modalidade:** Pregão Presencial 020/2020**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R$ 72.000,00. **Data de Assinatura:** 08/04/2020.

Ordenador:
DELFONSO DA SILVA VIEIRA
Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Afrânio/

HELDER LUIZ FREITAS MOREIRA
Marcos Rogério Advocacia Previdenciária.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3BFDA75C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 057/2020, **modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS***, para eventual Prestação de Serviços de Publicações na Imprensa Oficial, através dos Jornais Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Jornais de Grande circulação no Estado de Pernambuco, para atender às necessidades da administração direta e indireta do Município de Afrânio, relativos a Avisos correlatos, conforme solicitações da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, abertura efetuada em 07/08/2020, tendo como resultado e **VENCEDOR** as Empresas:
GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (CNPJ: 08.329.433/0004-05) nos itens 01, 01-A, 02, 02-A e 03 **e PREMIUM PUBLICIDADE LTDA LTDA (CNPJ: 10.550.664/0001-88)** no item 03-A por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 24 de agosto de 2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 057/2020, **modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS***, para eventual Prestação de Serviços de Publicações na Imprensa Oficial, através dos Jornais Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Jornais de Grande circulação no Estado de Pernambuco, para atender às necessidades da administração direta e indireta do Município de Afrânio, relativos a Avisos correlatos, conforme solicitações da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.Empresas VENCEDORAS:**GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** (CNPJ: 08.329.433/0004-05) **e PREMIUM PUBLICIDADE LTDA** (CNPJ: 10.550.664/0001-88)**. Homologado em: 24/08/2020.**

Afrânio-PE, 24 de agosto de 2020.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E0886471

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 67/2020

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 067/2020; **CONTRATADA:** VENAMAQ, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 03.071.324/0001-09. **OBJETO:** Acréscimo do contrato, resultando no aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do item 01 e naturalmente do valor global contratual. O valor do presente aditivo é de R$ 45.562,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 029/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 11/06/2020. **Assinaturas:** Drean de Souza Lopes – **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**/Altemar Venâncio Ferreira do Nascimento – **Venamaq Locação Construções e Serviços Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9C3AF0A5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação n° 017/2020, PJ 017/2020 PA 059/2020. Art. 4º, § 4º da Lei 13.979/2020 – **Obj:** Contratação de empresas especializada para a prestação de serviços gráficos, visando a prevenção, proteção e combate contra o COVID 19, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Pessoa Jurídica:** G L DA SILVA GUIMARAES SERVICOS DE PLOTAGEM, **CNPJ:** 18.474.962/0001-48**. End:** Av. da Integração 1574, Bairro Gercino Coelho, Petrolina - PE**. Prazo Contratual:** 90 dias. **Valor:** R$ 17.540,00**.**

Afrânio, 24/08/2020.

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:67EC8C6B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação n° 018/2020, PJ 018/2020 PA 060/2020. Art. 4º, § 4º da Lei 13.979/2020 – **Obj:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de EPI, visando a prevenção contra o COVID 19, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Pessoa Jurídica:** MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, **CNPJ:** 26.326.200/0001-22**. End:** Rua Dr. Julio de Melo, 61, Centro, Petrolina - PE**. Prazo Contratual:** 90 dias. **Valor:** R$ 8.663,50**.**

Afrânio, 24/08/2020.

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:97491421

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 042/2020

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para a prestação de serviços de recapeamento/recapagem de pneus. **Abert:** 04.09.2020 às 10h. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 24/08/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:126987AA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 033/2020 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2020

Contratante: MUNICIPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 33.330.526/0001-99. Objeto: Selecionar propostas para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para eventual aquisição de materiais elétricos (INFRAESTRUTURA). Processo Licitatório: 055/2020, Pregão Eletrônico SRP: 033/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/07/2020 a 23/07/2021. Valor da Ata: R$ 3.242,00. Data da Assinatura: 24/07/2020.

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
C de A Ferreira e Cia LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E55D4C6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 072 DE 31 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo de Gerenciador de Sistemas da Unidade jurisdicionada do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) da Água Preta na operação dos seguintes Sistemas: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ), Processo Eletrônico do TCE-PE (e TCEPE), SAGRES Módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistemas" da unidade jurisdicionada do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) na operação dos seguintes Sistemas: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ), Processo Eletrônico do TCE-PE (e TCEPE), SAGRES Módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF).
LUCICLEIDE MACHADO DA SILVA
CPF: 047.279.214-80
Cargo: Secretaria Executiva Municipal
E-mail: lucicleidemachado2017@gmail.com
Tipo de Vínculo: Estatutário em Cargo Comissionado
CNPJ FMAS: 12.064.805/0001-88
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de abril de 2020, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 31 dias do mês de Julho de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:CA3D7263

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 005/2020. Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade de saúde, Unidade Mista Belarmino L.P. Melo, com saldos das Emendas Parlamentares Propostas N°: 10759.7840000/1170-06,

n°: 10759.7840000/1180-02, N°: 2600701712191303760 e Proposta N°: 10759.7840000/1150-01. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 01, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$: 8.269,00 (oito mil duzentos e sessenta e nove reais) a empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP – CNPJ: 09.560.267/0001-08. Informa também que foi vencedora dos itens: 02 e 03 no valor total de R$: 55.300,00 (cinqüenta e cinco mil e trezentos reais) a empresa: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI – ME – CNPJ: 24.237.168/0001-83. Informa ainda que foi vencedora dos itens: 04, 10, 11 e 12 no valor total de R$: 44.129,00 (quarenta e quatro mil cento e vinte nove reais) a empresa: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – EPP – CNPJ: 07.554.943/0001-05. Por fim o pregoeiro informa que o item 05 foi DESERTO.

Aliança, 24 de agosto de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:555FC272

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

Processo Nº 014/2020. Pregão na forma Eletrônica Nº 010/2020-FMS. **Registro de Preços para futura e eventual fornecimento parcelado de medicamentos da farmácia básica e atenção básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família e o Hospital Alice Batista, pelo período de 04 meses.** Valor Estimado de **R$ 99.165,50 (noventa e nove mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Inicio da entrega das propostas, a partir do dia **25 de agosto de 2020** até o **dia 02 de setembro de 2020, 8h**, no sitio bnccompras.cloudapp.net. Abertura e julgamento das propostas dia **02 de setembro de 2020** às **8h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 9h**, do dia **02 de setembro de 2020**, no site bnccompras.cloudapp.net. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação na Rua Rocha Pontual, 72 – Centro Amaraji no horário das 8h às 13h e/ou através dos sítios: cpl.amaraji@gmail.com ou licitação@amaraji.pe.gov.br e bnccompras.cloudapp.net ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 24.08.2020

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:65CDCD43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM-PE CNPJ 10.130.755/0001-64
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2020-PMA - Processo Licitatório nº 006/2020-PMA. Objeto: Aquisição para entrega parcelada, de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados à manutenção da merenda escolar, por meio da elaboração e distribuição de kits de merenda às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Angelim, em decorrência da pandemia do Covid-19. **Valor Máximo Admitido: R**$ 378.635,50. Início do acolhimento das propostas: **26/08/2020 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **31/08/2020 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **31/08/2020 às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br. **Nº Licitação 831426,** no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitação.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE. Fone: (87) 99656-9712.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4BF708AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 21/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 10/2020
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL. Recebimento das propostas dia 26 de Agosto de 2020 à partir das 15:30, abertura das propostas dia 04 de Setembro de 2020 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 04 de Setembro de 2020 partir das 10:00. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Valor Total Estimado: R$ 903.459,95 (novecentos e três mil quatrocentos e cinquenta e novo reais e noventa e cinco centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, rua Severo Cordeiro dos Santos, 54 1º andares, (87) 3873 4736, na sala da CPL ou pelo e-mail cpleducacao@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira – CPL Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B5769603

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2020
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Serviço.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa para executar serviço de construção de 08 (oito) abrigos em ponto de Moto Taxi no município de Araripina em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes Termo de Referência (Anexo I). Após o processamento do Pregão EletrônicoNº 016/2020, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: FRANCISCO HELDER S DE LIMA - ME, com sede na Av. Antônio de Barros Muniz, nº 332, Bairro Centro, Araripina-PE, CEP 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20**,** referente ao item 01, conforme proposta apresentada de R$ 168.152,00 (cento e sessenta e oito mil e cento e

cinquenta e dois reais). Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 19 de agosto de2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6BFC039F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 024/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 | EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020

CONTRATO Nº 072/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 10 SALAS DE AULA NO BAIRRO BELO HORIZONTE. CONTRATADO: ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.005.716/0001-03, com endereço Av. Senador Nilo Coelho, nº 188 - A, Maria Luiza IV, Cabrobó – PE | CEP: 56.180-000. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - de 13 de agosto de 2020 a 12 de fevereiro de 2021. **VALOR global: R$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com base no Boletim de Medição, expedido mensalmente pela CONTRATADA e assinado pela Equipe de Fiscalização. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias ocorridos após a apresentação de todos os documentos necessários. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 024/2020 – Pregão Eletrônico nº 001/2020 de 20 de julho de 2020. **ADJUDICAÇÃO: 04/08/2020**. **HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2020**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:84740BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 025/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 | EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020

CONTRATO Nº 073/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL. CONTRATADO: ALFA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.499.219/0001-51, com endereço rua Antônio Padilha, nº 113, Centro, Petrolina – PE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - de 13 de agosto de 2020 a 12 de fevereiro de 2021. **VALOR global: R$ 950.724,31 (novecentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com base no Boletim de Medição, expedido mensalmente pela CONTRATADA e assinado pela Equipe de Fiscalização. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias ocorridos após a apresentação de todos os documentos necessários. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 025/2020 – Pregão Eletrônico nº 002/2020 de 20 de julho de 2020. **ADJUDICAÇÃO: 04/08/2020**. **HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2020**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:F102A199

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 026/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020 | EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020

CONTRATO Nº 074/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MUNDO DA CRIANÇA. CONTRATADO: FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO (NH SOLUÇÕES CONSTRUÇÕES E MATERIAIS), CNPJ nº 32.522.090/0001-77, com endereço na rua do Rosário, nº 121, Centro, Icó – CE | CEP: 63.430-000. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - de 13 de agosto de 2020 a 12 de fevereiro de 2021. **VALOR global: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com base no Boletim de Medição, expedido mensalmente pela CONTRATADA e assinado pela Equipe de Fiscalização. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias ocorridos após a apresentação de todos os documentos necessários. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 026/2020 – Pregão Eletrônico nº 003/2020 de 20 de julho de 2020. **ADJUDICAÇÃO: 04/08/2020**. **HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2020**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:74F54413

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 132.2020 RETIFICAR A APOSENTADORIA DE MARIA LUCINEIDE DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº 132/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Servidora **MARIA LUCINEIDE DA SILVA COSTA,** Mat. 1057, no cargo de Auxiliar II, Nível 4, lotada Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/07/2020.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 25 de agosto de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:B2E2E6B1

BELO JARDIM PREV
PORTARIA 132.2020 RETIFICAR A APOSENTADORIA DE MARIA LUCINEIDE DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº 132/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 107/2020, datada de 24/07/2020, conforme orientação do TCE-PE, para correção do nome da servidora;

II - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Servidora **MARIA LUCINEIDE DA SILVA COSTA,** Mat. 1057, no cargo de Auxiliar II, Nível 4, lotada Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/07/2020.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 25 de agosto de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:4F5D3F59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo em Referência n°.º: 2022/2020
Origem: Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico N°. 20019/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de procedimento médico-hospitalar para uso nos serviços públicos de saúde do Município de Brejinho (PE).

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, em atenção a Pedido de Esclarecimento apresentado por uma Empresa,faz saber a todos que interessar que apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados ao Edital do Pregão Eletrônico acima identificado:

QUESTIONAMENTOS 01:

O preço de referência constante no edital (R$ 18,00) é o preço de referência para compra de galão de 5 litros ou o preço do litro?

RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO 01:

Sim, o valor de referência bem como a descrição está em conformidade com a pesquisa realizada pelo Painel de Preços. Não pode ser alterado.

QUESTIONAMENTO 02:

Será aceito oferta acima deste preço de referência?

RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO 02:

Não será aceito proposta com valores acima do valor orçado pena administração, o edital não tem previsão legal para aceitar.

Brejinho PE, 24 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:26895FB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo em Referência n°.º: 2022/2020
Origem: Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico N°. 20019/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de procedimento médico-hospitalar para uso nos serviços públicos de saúde do Município de Brejinho (PE).

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, em atenção a Pedido de Esclarecimento apresentado por uma Empresa,faz saber a todos que interessar que apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados ao Edital do Pregão Eletrônico acima identificado:

QUESTIONAMENTOS 01:

A empresa solicita esclarecimentos sobre o item 49 do termo de referência do edital Pregão Eletrônico nº 20019, a mesma indaga que a marca Mitsubishi possui diversos modelos de impressoras, e que não consta a descrição do modelo na descrição do item já mencionado.

RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO 01:

Em relação ao item 49 do termo de referência do edital, o mesmo será cancelado no momento da sessão.

Brejinho PE, 24 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:D8D7ABCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20022/2020

Processo Nº: 2025/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20022/2020. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. contratação de empresa para o fornecimento parcelado de insumos (Material de Consumo) destinados aos serviços do Programa Saúde na Escola - PSE da Secretaria Municipal de saúde de Brejinho PE, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19. Valor: R$29.498,44.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/09/2020 às 09:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br, ou brejinho.pe.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço www.brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br..

Brejinho, 24/08/2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:7AAAAEDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 047/2020, 24 DE AGOSTO DE 2020

"Nomeia Servidor JONATAS GERMANO DA SILVA para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear, JONATAS GERMANO DA SILVA, para o cargo de MOTORISTA, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 24 de agosto de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:5B20F8A9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.945, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre alteração no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.922 que dispõe sobre o retorno ao trabalho do servidor, reabertura dos parques, praias e praças, no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.922 que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º ~~Os servidores pertencentes ao grupo de risco, deverão permanecer em *home office*, sob orientação e supervisão da Chefia Imediata.~~

§ 2º Os servidores pertencentes ao grupo de risco, **exceto lactentes**, deverão permanecer em *home office*, sob orientação e supervisão da Chefia Imediata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de agosto de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:60EA7E01

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 306/2020

Ementa: Dispensar o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o Ofício nº 022-002ª – JSM de 17/08/2020,

RESOLVE;

Art. 1º - DISPENSAR o Assessor de Administração **SANDRO GUIMARAES GOMES**, matrícula **nº 2361,** da função de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:1D228943

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 371/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o ato nº 322/2020 – Cabo de Santo Agostinho, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no dia 09/07/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:0B8B88DB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 372/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: POLIANA MARIA LOPES DOS SANTOS, do Cargo de **AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA,** símbolo **CC7,** efeito retroativo ao dia 31 DE DEZEMBRO DE 2018**,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de AGOSTO de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:08DC5EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/PMCSA-SEOBP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento das Propostas e Preços da Tomada de Preços nº 007/PMCSA-SEOBP/2020. **Empresas Classificadas**: WR Construções, Incorporações, Projetos e Serviços Ltda-EPP; Uniterra-União Terraplanagem e Construções Ltda e Construtora Santa Leonor Ltda-EPP. **Empresas Desclassificadas**: Não houve. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa **Construtora Santa Leonor Ltda-EPP,** por ter apresentado o menor valor global de R$ 713.416,77 e ter atendido a todos os itens do edital, publica o resultado do julgamento das propostas de preços no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, abrindo o prazo legal conforme prevê a Lei 8666/93 e suas alterações para posterior homologação.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:AE417F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/PMCSA-SMPROS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Programas Sociais – **Processo Administrativo**: Nº 176/2020- **Processo Licitatório**: **058/PMCSA-SMPROS/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/PMCSA-SMPROS/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e desinsetização, para o combate a baratas, formigas, cupins, ratos, escorpiões e outras pragas urbanas, para os Prédios vinculados à Secretaria Municipal de Programas Sociais. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DE MESES	QUANT. (MÊS)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO PARA EXTERMÍNIO DE BARATAS, FORMIGAS, CUPINS, RATOS, ESCORPIÕES E OUTRAS PRAGAS URBANAS	M²	4	20.000

Sagrando-se vencedora a empresa: EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – ME - CNPJ Nº 10.286.009/0001-64 **Item: 1** pelo valor global de R$ 13.600,00.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Agosto de 2020.

NADJA FÉLIX MIRALHE
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:9FA282FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/PMCSA-SEARH/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° TERMO Aditivo ao Contrato n° 029/PMCSA-SEARH/2018** - **Natureza do Objeto**: Serviço - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 06 de junho de 2021, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.897.590/0001-13, com sede na Av. Antônio Cabral de Souza nº 1000 - Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE - **Valor Total:** R$ 8.550,00 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:0FF31782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/FMAS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/FMAS/2017** - **Processo nº** 002/FMAS/2017, **DISPENSA N° 002/FMAS/2017**, **Natureza do Objeto**: Locação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 27 de junho de 2021, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações **Locatário**: **ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA,** neste ato representado por **MARIA JOSÉ DO CARMO** inscrito no CPF/MF sob o n° 047.005.504-90, Residente no Engenho Trapiche, nº 027 – Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R$ 6.437,28 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Junho de 2020.

NADJA FÉLIX MIRALHE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:0CA8A89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMAS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n° 006/FMAS/2017** - **Processo nº** 006/FMAS/2017, **DISPENSA N° 004/FMAS/2017**, **Natureza do Objeto**: Locação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**:

Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de agosto de 2021, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações **Locatário**: **MARIA BETÂNIA PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 715.038.464-15, Residente e domiciliada na Rua Santa Margarida, nº 57 Pte dos Carvalhos – Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R$ 18.809,76 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Agosto de 2020.

NADJA FÉLIX MIRALHE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:94EA80C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° TERMO Aditivo ao Contrato n° 001/FMS/2018**, através do Fundo Municipal de Saúde - **Natureza do Objeto**: Serviço - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 02 de julho de 2021. **Empresa**: **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede a Rua Jacy nº 121 – Imbiribeira – Recife - PE – São – CEP: 51.150-190 - **Valor Total:** R$ 1.303.845,48 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:3CF937CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6° TERMO Aditivo ao Contrato n° 015/FMS/2018**, através do Fundo Municipal de Saúde - **Natureza do Objeto**: Serviço - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de julho de 2021, e o reajuste com o percentual a ser aplicado de 1,042374%. **Empresa**: **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo nº 3462 Sala 1003 – Piedade Jaboatão dos Guararapes – Imbiribeira - PE – CEP: 54.420.010 - **Valor Total:** R$ 274.082,74 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:ACA204C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1177/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 086/2020 - Pregão Eletrônico nº 016/2020**, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota para serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, incluindo pneus, câmeras, óleos, filtros, lubrificantes etc., através de rede de estabelecimentos credenciados, via web, em tempo real, com transações validadas através de senhas pessoais de gestão do controle informatizado,** de acordo com as especificações contidas no **Termo de Referência (Anexo I deste Edital); Valor Estimado de 533.280,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA)**, ficando definido o **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS início: 26/08/2020**, às 10:00 minutos, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/09/2020, às 10 horas e 00 minutos**, **Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC;** Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:25254A62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 107/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 107/2018
Processo Licitatório Nº: 062/2018
Modalidade/Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 020/2018

Objeto: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da **RT09-RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA IX**, situado à Rua Domingos Sávio Dias Martins, nº 14, Bairro Novo, Camaragibe – PE, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Social.
Contratado: José Luiz de Lima representado por sua INVENTARIANTE Maria José de Lima(CPF/MF sob o nº 882.720.604-34).
Valordo Aditivo:R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo:13 de julho de 2020 até 13 de julho de 2021.
Informações Adicionais:Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 13 de Julho de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:96BA63AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020
CONTRATO Nº 59/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020
CONTRATO Nº 59/2020

Instrumento: Contrato firmado por meio de dispensa de licitação. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** SERGIO RICARDO DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 23.160.436/0001-43. **Objeto:** prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica (centrais telefônicas e cabeamento) do Poder Executivo Municipal. Trata-se de um serviço contínuo que contempla atendimentos corretivos e preventivos em todas as unidades desta Prefeitura (prédio sede e prédios externos relacionados no anexo I do Termo de Referência desta contratação), não incluindo o fornecimento de peças e/ou materiais. **Mês de referência ao serviço prestado:** agosto de 2020. **Reconheço e ratifico o Processo Administrativo:** PA nº 75/2020 - PL nº 64/2020 - Dispensa nº 38/2020. **Valor total:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Data da Ratificação:** 17/08/2020. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. **Prazo:** A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 18 de agosto de 2021. **Data de assinatura:** 18/08/2020.

ALEX NORAT
Secretário de Administração

Publicado por:
Tais Maria da Silva
Código Identificador:E8579ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14, 24 DE AGOSTO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM OS ARTS. 63 E 64, V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

PORTARIA Nº 14, 24 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor RILDO ARQUINO DA SILVA, matrícula: 4.0005170.30 e CPF/MF nº 028.799.774-01, como Fiscal Técnico titular do Contrato nº 59/2020, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 64/2020, Dispensa nº 38/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Camaragibe e a empresa SERGIO RICARDO DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.160.436/0001-43.

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica (centrais telefônicas e cabeamento) do Poder Executivo Municipal. Trata-se de um serviço contínuo que contempla atendimentos corretivos e preventivos em todas as unidades desta Prefeitura, não incluindo o fornecimento de peças e/ou materiais.

Art. 2º Designar a servidora EMANUELLY ROBERTA PEREIRA BEZERRA, matricula: 4.0101090.1 e CPF/MF n° 103.361.594-39, como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 3º Designar, como gestora do mencionado contrato, a DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 4º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ALEX NORAT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tais Maria da Silva
Código Identificador:5DF16F40

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PMC/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/PMC/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/PMC/2020
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 019/PMC/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PMC/2020

ASSUNTO/OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/PMC/2020. OBJETIVO: Prorrogação de Prazo Contratual para prestação de serviços, por mais 06 (seis) meses, e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/20, suas e respectivas alterações. **OBJETO**: Contratação emergencial de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de 20 (vinte) kits higienizadores públicos de mãos em diversos locais do município de Camaragibe/PE. **CONTRATADA**: L ANDRADE E MENDONÇA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.269.275/0001-86.

Camaragibe/PE, 12 de agosto de 2020.

ARNON VIEIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:DF9C74A1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 011/2020

Portaria nº 011/2020

EMENTA: Designa servidores para atuarem como Fiscais de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no artigo nº 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 58, III e 67, da lei nº 8.666/93 que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento do objeto ou dos serviços contratados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Camaragibe/PE;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento licitatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Juliana Batista da Silva,** ocupante do cargo de Assessor Técnico I, Matrícula 4.0102165.2, para atuar como Fiscal Titular e **Ezequiel Rodrigues de Almeida**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula 0.0000977.1, para atuar como Fiscal Substituto do **Contrato Administrativo nº 057/PMC/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 018/PMC/2020, Tomada de Preços nº 003/2018**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57, neste ato representada pela **Secretaria de Infraestrutura**, com a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR, CNPJ: 03.671.887/0001-38,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONVÊNIO Nº 869207/2018.**

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 3º Autue-se no processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECLARO para os devidos fins de responsabilidade de fiscalização do referido Contrato que a servidora **Juliana Batista da Silva**, registrada sob a Matrícula nº 4.0102165.2, inscrita no CREA/PE nº 1818927403/PE, possui capacidade técnica para fiscalizar e realizar os devidos encaminhamentos relativos a obra do objeto do Contrato de Repasse nº 869207/2018.

Camaragibe/PE, 14 de agosto de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Infraestrutura

Ciência:

Fiscal Titular:
JULIANA BATISTA DA SILVA
Matrícula: nº 4.0102165.2

Fiscal Substituto**:**
EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Matrícula: nº 0.0000977.1

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:38A29FCC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/PMC/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/PMC/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/PMC/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/PMC/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/PMC/2020

ASSUNTO/OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA NO MERCADO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Camaragibe – PE, CNPJ: 08.260.663/0001-57, neste ato representada pela **Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA**: **L ANDRADE E MENDONÇA ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.269.275/0001-86. **Valor: R$ 29.693,43** (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da sua assinatura. **Execução:** O prazo de execução dos serviços será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS). É cabível prorrogação dos prazos elencados, nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura**: 04 de agosto de 2020. **Dotação Orçamentária: 20 – Poder Executivo; 20.25.00 – Secretaria de Infraestrutura; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Pessoa Jurídica; 15.451.1020.0126.0000 – Programa de Ampliação da Infraestrutura e Equipamentos; Fonte de Recursos – 0.0100; Código Aplicação – 001.**

Camaragibe/PE, 04 de agosto de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:381C80FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0382020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.

Objeto: contratação de serviços comuns de engenharia para execução de pintura e manutenção da Arena Poliesportiva Romero Inácio da Silva pertencente a Escola Municipal Pedro Bezerra da Silva. Valor máximo aceitável: R$ 89.662,21. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 25/08/2020. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 04/09/2020 às 09:00h Abertura da sessão de lances: 04/09/2020, às 10:00h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 24 de agosto de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosângela Bezerra Ferreira
Código Identificador:F40C893F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2020 - DATADO: 13.08.2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: GSN ENGENHARIA LTDA – EPP, ESTABELECIDA A RUA CORONEL ANTÔNIO SOUTO, 241 A – SÃO JOSÉ – GARANHUNS – PE – CNPJ Nº 14.521.443/0001-32; OBJETIVO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação das Quadras das Escolas Cícero Sátiro de Oliveira (Distrito de Paquevira) e Júlia Rodrigues Torres (Distrito de Olho d'Água de Dentro), no Município de Canhotinho-PE. Valor Contratado R$ 762.985,99 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Canhotinho, 24 de agosto de 2020.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:54D09D05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 019/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica o adiamento do PROCESSO Nº 019/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – Obras e Serviços de Engenharia – Objeto: A contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços para a construção da escola de 12 salas de aula (projeto padrão FNDE), localizada no Sítio Canudos, pertencente ao Município de Capoeiras-PE, com fornecimento de material e mão de obra. Valor estimado é de R$ 4.385.402,94 (quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos). A abertura que seria: 25/08/2020 às 09:00h, fica **ADIADA "SINE DIE"**. **Justificativa:** faz-se necessário o adiamento do certame, até que o departamento técnico desta Prefeitura proceda às modificações solicitadas no projeto e Edital, feitas pela Auditoria de Controle Externo - GAOS/IRGA/TCE-PE, através dos ofícios nº 129/2020 e 140/2020, assim como por alguns interessados. Outras informações pelo fone (87) 3796-1098 das 08h às 12h, ou no endereço, Av. 31 de Março, 87, Centro, Capoeiras/PE, ou através do e-mail: cplpmc@hotmail.com.br.

Capoeiras, 24 de agosto de 2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:49AE85A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2020***
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A PAVIMENTAÇÕES DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa **LUCIANO ALVES DOS S. JUNIOR**, de **CNPJ Nº 37.523.633/0001-94** com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 382, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba Velha, Carnaíba - PE, representada pelo titular o srº **Luciano Alves dos S. Junior**, inscrito no **CPF Nº 108.351.254-40** e RG Nº 9.103.190 – SDS PE, vencedora de todos os lotes pelo valor total de **R$ 283.300,00 (Duzentos e oitenta e três mil e trezentos reais)**. Seja, portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 24 de agosto de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A67B0127

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
FRACASSADO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2020***
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e:*

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação Nº 025/2020 teve o seu objeto expandido pela comissão de pregão que efetuou o pregão eletrônico nº 009/2020 para o *REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).*

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico não obteve êxito na participação dos licitantes, uma vez que 02 (duas) empresas manifestaram interesses a participar do certame, sendo elas: NILVA M DE SOUZA OLIVEIRA ME de CNPJ Nº 04.364.791/0001-90 e LLINS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELLI de CNPJ Nº 24.840.693/0001-99. Porém conforme registro

nos autos do processo e em ata de sessão as mesmas não atenderam as exigências do edital.

***DECLARA**:*

FRACASSADO o presente procedimento licitatório.

Carnaíba (PE), 24 de agosto de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:371851B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO FUNDO GERAL, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DISCRIMINADOS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAL. **CONTRATADA: SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA,** ESTABELECIDA NA A AV. CEL. VEREMUNDO SOARES, 984 A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP:56.000-000, SALGUEIRO – PE, INSCRITA NO **CNPJ: 09.005.003/0001-92**. **ADITIVO DE PRAZO**. **DATA DA ASSINATURA**: 14/08/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS E FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO.

CEDRO-PE, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS
Secretária de Finanças
Portaria 339/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:B456F5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UMJUN E UBSs, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DISCRIMINADOS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL. **CONTRATADA: SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA,** ESTABELECIDA NA A AV. CEL. VEREMUNDO SOARES, 984 A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP:56.000-000, SALGUEIRO – PE, INSCRITA NO **CNPJ: 09.005.003/0001-92**. **ADITIVO DE PRAZO**. **DATA DA ASSINATURA**: 14/08/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **SIGNATÁRIOS:** RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA E FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO.

CEDRO-PE, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário de Saúde
Portaria Nº 006/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:488E46B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E PROJETOS SOCIAIS, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DISCRIMINADOS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA: SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA,** ESTABELECIDA NA A AV. CEL. VEREMUNDO SOARES, 984 A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP:56.000-000, SALGUEIRO – PE, INSCRITA NO **CNPJ: 09.005.003/0001-92**. **ADITIVO DE PRAZO**. **DATA DA ASSINATURA**: 14/08/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS E FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO.

CEDRO-PE, 14 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS
Secretária de Assistência Social
Portaria Nº 007/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:63C865CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DISCRIMINADOS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA,** ESTABELECIDA NA A AV. CEL. VEREMUNDO SOARES, 984 A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP:56.000-000, SALGUEIRO – PE, INSCRITA NO **CNPJ: 09.005.003/0001-92**. **ADITIVO DE PRAZO**. **DATA DA ASSINATURA**: 14/08/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LINDIANA ALEXANDRE OLIVEIRA E FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO.

CEDRO-PE, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA LINDIANA ALEXANDRE OLIVEIRA
Secretária de Educação
Portaria Nº 143/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:64624B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS SOCIAIS, DO MUNICIPIO DE CEDRO PE, DE ACORDO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES –ME (HB EMPREENDIMENTOS),** ESTABELECIDA NA AV. VIRGÍLIO TORRES, 402, CONJ. N.S. DE FÁTIMA –BARBALHA –CE, CEP: 63.180-000, INSCRITA NO **CNPJ** SOB Nº**. 05.140.770/0001-53**. **ADITIVO DE PRAZO**. **DATA DA ASSINATURA**: 06/08/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS E JOSÉ HELMER BELEM GOMES.

CEDRO-PE, 06 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS
Secretária de Assistência Social
Portaria Nº 007/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:9C8DD66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE: PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS; JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE; OBRAS E INFRAESTRUTURA; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CEDRO PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVOS DISCRIMINADAS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA E OFICIO DE SOLICITAÇÃO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAL. **CONTRATADA: M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA,** estabelecida na Rua Santa Luzia, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte CE, CEP: 63.010-456, inscrita no **CNPJ** sob Nº **11.546.448/0001-21**. **ADITIVO DE PRAZO**. **DATA DA ASSINATURA**: 06/08/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS E MARIA IZABELLY MESQUIRA OLIVEIRA.

CEDRO-PE, 06 DE AGOSTO DE 2020.

MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS
Secretária de Finanças
Portaria 339/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:7815B670

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO - RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da supra citada Licitação, que tem por Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e requalificação dos canteiros centrais de várias ruas do Município; foi Vencedora a Empresa A.G.F. SILVA ENGENHARIA-ME, CNPJ N° 28.101.039/0001-14, com o Valor Global de R$ 250.700,00 (duzentos e cinquenta mil e setecentos reais).

Chã de Alegria, 24 de Agosto de 2020.

MAYARA DANIELLE L. DA S. BEZERRA
Presidente CPL

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:DE48E76C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - RDC ELETRÔNICO PMCA Nº 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público a HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 018/2020 – RDC ELETRÔNICO PMCA Nº 001/2020**, cujo objeto é o Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e requalificação dos canteiros centrais de várias ruas do Município, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **A. G. F. SILVA ENGENHARIA, CNPJ Nº 28.101.039/0001-14**, vencedora com o valor total de R$ 250.700,00 (duzentos e cinquenta mil e setecentos reais).

Chã de Alegria, 24 de agosto de 2020.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:548A3CE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: **11.863.530/0001-80**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente ao Contrato de empresa especializada em coletar, transportar e tratar uma vez por semana, os resíduos sólidos dos grupos A, B e E provenientes dos serviços de saúde, de **01/01/2018** a **31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **17.680,00 (Dezessete mil seiscentos e oitenta reais)** a mais no valor global do Contrato nº 041/2017.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DA463B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE.
CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **11.863.530/0001-80**.
OBJETO: Adição de valor correspondente a aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** do **Contrato nº 041/2017**, no valor inicial de **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, da Lei 8.666/93.

Chã Grande-PE, 29 de dezembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:ED83056C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 014/2020** – **Pregão Eletrônico Nº 007/2020**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para atender as necessidades pedagógicas identificadas pela equipe da Secretaria de Educação, como forma de enfrentamento aos desafios trazidos pela Pandemia do Coronavírus para o ano letivo de 2020, visando melhorar os índices educacionais, assim como garantir a oferta do ensino de qualidade. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.462.809,18. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 26/08/2020 as 07h00min**, até o dia **08/09/2020 as 23h59min**. **Abertura das Propostas: 09/09/2020 as 07h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/09/2020 as 08h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 24 de agosto de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BBFBA4BD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS SESSÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande torna público o resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Quadra da Escola XV de Março, no Município de Chã Grande**. Empresa Habilitada: **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI**, CNPJ Nº **21.921.643/0001-48**, vencedora da presente licitação, pelo valor global de R$ **473.956,32 (Quatrocentos e setenta três mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

Chã Grande - PE, 24 de agosto de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DCEC0AB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato nº 007/2020 originado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020 . OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução do serviço de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas no município de Condado-PE. EMPRESA: PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA END: RUA PROFESSORA DOMERINA DE MENEZES- CENTRO – TIMBAUBA-PE. CNPJ: 11.717.420/0001-00 CONTRATO: 007/2020 VALOR: R$ 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Condado, 24 de agosto de 2020.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0A75F2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos ternos do art 26 da Lei n° 8.666/93 e com fundamento no art. 25, o **CHAMAMENTO PÚBLICO n°001/2020,** que tem por finalidade credenciar pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede Municipal de Saúde do Condado, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, junto à Empresa NUCLELAB LTDA - ME.

Condado, 24 de agosto de 2020.

ALINE VANESSA MONTEIRO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:805B21B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
CONVITE Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, designados pela Portaria n.º 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento do **Processo Licitatório nº 009/2020, Convite nº 002/2020**, de **HABILITAÇÃO** dos Licitantes, que após as análises e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados regulares os documentos e declaradas habilitadas as licitantes: **MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 11.211.110/0001- 19; JOSÉ EVERALDO DUDA DA SILVA,**

CNPJ: 35.204.100/0001-14; HAMMER CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 02.083.131/0001-05.

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação e ficando para o dia 27 de agosto de 2020, às 10:00hs a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, através de vídeo conferência realizada pela plataforma do Zoom: zoom.us/pt-pt/meetings.html, conforme link abaixo:

Tópico: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 CONVITE Nº 002/2020

Hora: 27 ago 2020 10:00 PM Recife

Entrar na reunião Zoom
https://us04web.zoom.us/j/72443905094?pwd=VFJUaTl4TW9lSmR4RFJJNWRBZ2E1dz09

ID da reunião: 724 4390 5094

Senha de acesso: ER7FjJ

A reunião terá o limite de 40 min, caindo faremos uma nova conexão, onde enviaremos através do e-mail, novo login cara continuidade da sessão. Sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, e site da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho: www.freimiguelinho.pe.gov.br no linkdiário oficial.

Frei Miguelinho, 23 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:7CEF91D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0205/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Concede férias a servidor da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de gozo de férias do servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1,** para o período de 17 a 31 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1,** Motorista, no período de **17 a 31 de agosto de 2020**, referente ao período aquisitivo 01.04.2019 a 31.03.2020, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFFC75D9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0206/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Prorroga Licença Prêmio de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora **Alcione Idalice Alves de Araújo, mat. 236-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, solicitou a prorrogação da licença prêmio por mais um mês;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou cinco meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio nos períodos de 17 de abril a 17 de maio de 2020; 18 de maio a 18 de junho de 2020; de 19 de junho a 19 de julho de 2020; de 20 de julho a 20 de agosto de 2020; e de 21 de agosto a 21 de setembro de 2020, restando ainda um mês para gozo.

R E S O L V E:

Art. 1°- Prorrogar, em caráter de excepcional interesse público, a licença prêmio da servidora efetiva **Alcione Idalice Alves de Araújo, mat. 236-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 21 de agosto a 21 setembro de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 22 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FEDE206

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0207/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Concede férias a servidor da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de gozo de férias do servidor efetivo **Rafael Sampaio de Oliveira, mat. 298-1,** para o período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo **Rafael Sampaio de Oliveira, mat. 298-1,** Auxiliar Administrativo, no período de **21 de setembro a 20 de outubro de 2020**, sendo 15 dias remanescente referente ao período aquisitivo 01.03.2018 a 31.06.2019 e 15 dias referente ao aquisitivo 01.03.2019 a 31.06.2020, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 21 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D893CDD7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0208/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA – Concede férias a servidora da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de gozo de férias da servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1,** para o período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1,** Auxiliar Administrativo, no período de **08 de setembro a 07 de outubro de 2020**, referente ao período aquisitivo 15.04.2018 a 14.04.2019, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 08 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:416A7EEF

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 059 / 2020 - AMSTT

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências".

O Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Segurança Cidadã da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

Considerando que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar – **Sindicância**, por meio da **Portaria nº 017/2020-AMSTT**, de 06/05/2020, publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/05/2020, onde foi nomeada a Comissão de Sindicância para apurar possível prática de infração disciplinar, imputada ao servidor **Genival Pessoa de Lima**, Guarda Municipal I, **Matrícula nº 7321**.

Considerando que após a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, a Comissão no **Parecer Conclusivo de Sindicância opinou pela penalidade de Suspensão** do servidor ora sindicado, por haver apurado o cometimento de infração tipificada no **Artigo 55, Inciso XIII, da Lei Municipal nº 4.506/2018**.

Considerando que na **DECISÃO** proferida pelo Subcomandante/Respondendo pelo Comando da Guarda Municipal, o mesmo **concordou com o Parecer Conclusivo de Sindicância**, reconhecendo que houve infração às normas estatutárias, consubstanciada na **infração de natureza grave do Art. 55, XIII, da Lei Municipal nº 4.506/2018**, tendo aplicado, na forma do artigo 59 do mesmo diploma legal, a **penalidade de suspensão de 07 (sete) dias** ao servidor **Genival Pessoa de Lima**, Guarda Municipal I, **Matrícula nº 7321**.

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor **GENIVAL PESSOA DE LIMA**, Guarda Municipal I, **Matrícula nº 7321**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **07 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe o **art. 52, Inciso III, art. 56, Inciso IV e art. 59 da Lei Municipal 4.506/2018**, por **haver infringido o Artigo 55, Inciso XIII**, da mesma Lei.

Art. 2º. Penalidade aplicada de acordo com a **DECISÃO, de 15/07/2020,** pelo Subcomandante/Respondendo pelo Comando da Guarda Municipal, referente ao Processo Administrativo Disciplinar – **Sindicância nº 007/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 21 de Agosto de 2020.

ADILSON SULENE DOS SANTOS
Secretário Executivo
Portaria nº 001/2017-AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:564810FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 079/2020

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do REFIS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, considerando o Decreto Municipal n. 016/2020;

CONSIDERANDO, que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a

partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal se modificar;

CONSIDERANDO, que após a edição da Lei Municipal nº 4.606/2019, que "Dispõe sobre pagamentos e parcelamentos de débitos tributários e não tributários e dá outras providências", constatou-se considerável incremento na receita municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de 2020 o prazo de vigência estabelecido na Lei Municipal nº 4.606/2019.

Art. 2º. A isenção a que trata a referida lei será de 100 % (cem por cento) relativo a juros e multas.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 21 de agosto de 2020.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C2EABF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1931/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EVANISE FERREIRA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 2319**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 1995 a 03 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 29/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DD69B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1932/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EVANISE FERREIRA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 6766**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 25 de fevereiro de 2008 a 25 de fevereiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 29/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7223D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1933/2019–SAD

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCY FEITOZA DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 2277**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 29/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB324E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1934/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA ROBERTA FERNANDES SIQUEIRA, Professora,** Matrícula **nº 1740**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D6D2BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1935/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2533**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao

Decênio de 22 de janeiro de 2006 a 22 de janeiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/08/2019 a 03/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDA4B934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1936/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA QUITERIA DE AZEVEDO BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2284**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/08/2019 a 12/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C51448C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1937/2019–SAD

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5271**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de junho de 2006 a 01 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/08/2019 a 03/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C71C1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1938/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ANTONIO PACHECO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5280**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de junho de 2006 a 01 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDF996E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1939/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GEANE LOPES DO NASCIMENTO ROCHA, Merendeira,** Matrícula **nº 7250**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de novembro de 2008 a 03 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/08/2019 a 12/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:972DD349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1940/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LAUDEA SANTOS, Merendeira,** Matrícula **nº 7249**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de novembro de 2008 a 03 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/08/2019 a 12/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE4701C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1941/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **DORIANO LEITE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 703**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/08/2019 a 03/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7856C813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1942/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO SERGIO MATOS DE ALMEIDA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 7275**, lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de novembro de 2008 a 03 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/10/2019 a 30/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E348888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1943/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDO LUIZ BARACHO TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3776**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7FEB262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1944/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **GISELE LIMA DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5953**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 28 de fevereiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 29/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:863CB113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1945/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **TERESA CRISTINA FAUSTINO GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3202**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/08/2019 a 03/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CB93BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1948/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIANE ELIAS DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7359**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 17 de dezembro de 2008 a 17 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **12/08/2019 a 10/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A781467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1949/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIO HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTI, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº**. **13744,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): MARIA CECILIA VIEIRA CAVALCANTI, 29/07/2019, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **29/07/2019 a 12/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A95848AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1950/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ROBERTO DE ARRUDA SOARES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **7970,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): LEVI RAPHAEL BEZERRA DE ARRUDA SOARES, 22/07/2019, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **22/07/2019 a 05/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:199D3FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1951/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAYARA APARECIDA DE VASCONCELOS RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula **nº 13898**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU IRMÃO NATIMORTO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/07/2019 a 17/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D86F8441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1952/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAYSE DA SILVA BRANCO**, Auxiliar de Atendimento, Matrícula **nº 14604**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: LOURIVAL MACIEL BRANCO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **25/07/2019 a 01/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC53C2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1953/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERIO PINTO RIBEIRO FILHO**, Professor, Matrícula **nº 8131**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SUA MÃE: LUIZA ALMERINDA DE MORAIS RIBEIRO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **25/07/2019 a 01/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4CD9CC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1954/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR AS SEGUINTES PORTARIAS de readaptação referente à servidora MARIA SONIA JULIÃO, matrícula 166, Professora, lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA	ONDE SE LÊ
1831/2008	exercer a função de auxiliar de secretaria
2199/2008	exercer a função de Agente de Disciplina, na Escola São Camilo
1066/2009	exercer a função de Auxiliar de Disciplina, na Escola São Camilo
1381/2009	exercer a função de Auxiliar de Secretaria
2395/2012	ficar na função de Auxiliar de Secretaria

PORTARIA	LÊIA-SE
1831/2008	exercer a função de mediadora na sala de leitura
2199/2008	Exercer a função de mediadora na sala de leitura da escola José Ferreira Sobrinho
1066/2009	Exercer a função de mediadora na sala de leitura da escola José Ferreira Sobrinho
1381/2009	exercer a função de mediadora na sala de leitura
2395/2012	exercer a função de mediadora na sala de leitura

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C45309CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1955/2019- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA CLEIDE MOURA DE SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 7614**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a ARMANDO LUIS MONTEIRO, no período de 01/07/1989 a 01/09/1990; DULAR ALUGUEL LTDA, nos períodos de 12/08/1991 a 06/11/2001 e 01/03/1994 a 31/12/1997; BONANZA SUPERMERCADO LTDA, no período de 07/11/2001 a 30/04/2002, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (11) onze anos, (10) dez meses e (20) vinte dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 20/11/2018 e pela Procuradoria Geral do Município de 30 de julho de 2019, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretario de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:167CBB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1956/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1789/2018–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **MARIA MICHELE DA SILVA LINO**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n° 8193, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 08/03/2018, com vigência a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018.

LEIA-SE:

CONCEDER a **MARIA MICHELINE DA SILVA LINO**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n° 8193, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 08/03/2018, com vigência a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6AA48455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1957/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DAS MERCES FERREIRA PONTES, professora,** Matrícula **nº 5374**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de solteira para casada**: MARIA DAS MERCES FERREIRA PONTES MOREIRA,** conforme Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Garanhuns - PE, com vigência a partir de **12 de agosto de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CC6B7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1958/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA NUNES DE SÁ ROCHA, Professora,** Matrícula **nº 5447**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 29/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54853D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1959/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDEMIR ALMEIDA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5137**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de abril de 2006 a 03 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/09/2019 a 31/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D06B83C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1960/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCIANA GALVÃO FONTES, Professora,** Matrícula **nº 5344**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 29/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FFAB02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1961/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JESILENE LIMA CAVALCANTE, Professora,** Matrícula **nº 2250**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFD33547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1962/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEANA DE VASCONCELOS VIANA, Merendeira,** Matrícula **nº 7266**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de novembro de 2008 a 03 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/09/2019 a 01/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:682A94FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1963/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5842**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 09 de janeiro de 2007 a 09 de janeiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/09/2019 a 30/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:816012B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1964/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELIZABETE BURITI, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2222**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de maio de 2005 a 05 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/09/2019 a 01/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DCC014B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1965/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANGELA MARIA FERREIRA VASCONCELOS, Merendeira,** Matrícula **nº 7256**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de novembro de 2008 a 03 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/09/2019 a 31/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BB08FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1966/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSILENE HENRIQUE DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 2292**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/09/2019 a 30/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34F4DE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1967/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **NILTON SILVESTRE DE LIMA MARQUES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2495**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 12 de dezembro de 1995 a 12 de dezembro de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/09/2019 a 01/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F050F8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1968/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CÉLIO JOSÉ DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 798**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/09/2019 a 31/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6353E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1969/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIVALDO DE BARROS SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9240**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença para acompanhar** SEU FILHO: ERICK DAVI DE BRITO BARROS, **por (60) sessenta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **23/07/2019 a 20/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D933B6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1970/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA GEOVANIA SIQUEIRA DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5786**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SUA FILHA: ISABEL DE MELO PIMENTEL, **por (04) quatro dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **30/07/2019 a 02/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1B5B115

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 049/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2020 AQUISIÇÃO CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS, COF. PROPOSTA 1146073900/1190-03

O Município de Granito, torna público o Processo Nº: 049/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2020. Natureza: Compras. Obj: AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS, conf. Proposta 1146073900/1190-03. Valor Maximo R$ 25.025,00 Data e Local da Sessão de Abertura: 04/09/2020 às 09:00h. no site www.licitanet.com.br.

Granito-PE 24 de Agosto de 2020.

GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:21B9DFEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2019-ADM

2º Termo Aditivo ao Contrato 005/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Acréscimo de valor contratual referente a aquisição parcelada de material de construção para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Aliança Material de Construção Ltda – CNPJ 09.061.219/0001-75. Valor do acréscimo R$ 21.498,50 – Novo valor do contrato: R$ 234.103,70.

Ibimirim 24 de agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:519D548C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 232/2020

PORTARIA GP Nº 232/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 53, incisos V e XX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO; O requerimento da Servidora Letícia Clarice Torres Miranda datado de 13 de agosto de 2020 e recepcionado pelo protocolo geral através do nº 603/2020.

CONSIDERANDO; Os termos da Lei Complementar nº 64/1990, Resolução 23.609/2019 e EC nº 018/2020.

CONSIDERANDO que é direito do funcionário candidato a cargo eletivo o afastamento do exercício do cargo público, nos termos do art. 253 da Lei Estadual nº 6.123/67, adotada como Regime Jurídico dos Servidores do Município de Ibirajuba/PE, através da Lei Municipal nº 082/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença, com fundamento no art. 253 da Lei Estadual nº 6.123/67, adotada como Regime Jurídico dos Servidores do Município de Ibirajuba/PE, através da Lei Municipal nº 082/2007, a servidora **LETICIA CLARICE TORRES MIRANDA**, matrícula 581-9 para concorrer a cargo eletivo de Vereadora nas eleições municipais de 2020, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de agosto de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:A35AB4C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 009/2020

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 009/2020, cujo objeto é Aquisição de Raio X, Ventilador Pulmonar e Otoscópios para atendimento ao enfrentamento do COVID-19 - Valor estimado: R$ 411.224,47 (quatrocentos e onze mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) - A sessão pública será realizada dia 09/09/2020 às 10:00h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 09h do dia 09 de setembro de 2020 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 10h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ EURÍLIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:95C5B3F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2020

PORTARIA Nº 166/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a solicitação contida no Ofício 197/2020-GP, de 07 de agosto de 2020, da Prefeitura do Município de Triunfo – PE,

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR** à disposição do Município de Triunfo – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, com ônus para aquela Municipalidade, o servidor **RUBEN RANGEL VEGA**, Médico, matrícula nº: 10226, portador do RG: 7.718.336 – SDS/PE e CPF: 008.412.574-85, no período de 07/08/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:6B23F074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2020-GAB

PORTARIA Nº 167/2020–GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o que foi requerido pela servidora e mediante procedimento administrativo devidamente analisado aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico do n.º 06/2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, da Lei Municipal 245/2005,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, em 09 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **Abono Permanência** a servidora **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ARAÚJO**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo,** portadora da Cédula de Identidade nº 3.509.998 – SDS-PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 599.627.554-68, matriculada sob o nº 10081, lotada no Setor de Licitações, vinculada à Secretaria de Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, nos termos do Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, por ter optado em permanecer em atividade, a partir de 09 de junho de 2020, até que complete as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º) Fica estipulado como valor inicial do abono permanência, o valor correspondente à contribuição previdenciária da servidora ao FUNPREVI, obtido pela aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre a base de cálculo previdenciária, observadas as suas alterações.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2020, conforme requerido.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D016352E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2020–GAB

PORTARIA Nº 168/2020–GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o que foi requerido pela servidora e mediante procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico do n.º 09/2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, da Lei Municipal 245/2005,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, em 24 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **Abono Permanência** a servidora **GEDILMA MELO HONORATO GONÇALVES**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** portadora da Cédula de Identidade nº 9.895.552 –SSP-PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 780.548.934-34, matriculada sob o nº 079, lotada na Unidade Mista de Iguaracy - UMI, vinculada à Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, por ter optado em permanecer em atividade, a partir de 24 de julho de 2020, até que complete as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º) Fica estipulado como valor inicial do abono permanência, o valor correspondente à contribuição previdenciária da servidora ao FUNPREVI, obtido pela aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre a base de cálculo previdenciária, observadas as suas alterações.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2020, conforme requerido.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C35B7FCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2020–GAB

PORTARIA Nº 169/2020–GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o que foi requerido pela servidora e mediante procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico do n.º 07/2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, da Lei Municipal 245/2005,
,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, em 22 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **Abono Permanência** a servidora **ZELMA MARIA SILVA DE LIMA ALVES**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **Professora EFI, NÍVEL II, CLASSE L, 150H/A,** portadora da Cédula de Identidade nº 3.634.406 –SDS-PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 507.788.974-00, matriculada sob o nº 466, lotada na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, por ter optado em permanecer em atividade, a partir de 22 de junho de 2020, até que complete as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º) Fica estipulado como valor inicial do abono permanência, o valor correspondente à contribuição previdenciária da servidora ao FUNPREVI, obtido pela aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre a base de cálculo previdenciária, observadas as suas alterações.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2020, conforme requerido.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9ECE5DAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2020–GAB

PORTARIA Nº 170/2020–GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o que foi requerido pela servidora e mediante procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico do n.º 08/2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, da Lei Municipal 245/2005,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, em 03 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **Abono Permanência** a servidora **JANICE MARIA NUNES TORRES**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **Professora EFI, NÍVEL III, CLASSE M, 150H/A,** portadora da Cédula de Identidade nº 3.850.791 –SDS-PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 688.148.284-15, matriculada sob o nº 147, lotada na Escola Municipal Professora Judite Bezerra da Silva, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, por ter optado em permanecer em atividade, a partir de 22 de junho de 2020, até que complete as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º) Fica estipulado como valor inicial do abono permanência, o valor correspondente à contribuição previdenciária da servidora ao FUNPREVI, obtido pela aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre a base de cálculo previdenciária, observadas as suas alterações.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2020, conforme requerido.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:BEEDE402

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 047/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.

Objeto: execução das obras e serviços de engenharia, relativo à pavimentação asfáltica na sede do município e distrito de Serra Branca e Serrolândia, das seguinte ruas: na sede do município ruas: Luiz José da Silva, Izídio Ferreira de Brito, Av. Joaquim Felício, Joaquim Pereira da Silva, Ubirajara Valeriano, Manoel Alves Crispim, José Alves Conserva, Pedro de Souza Machado, Ananias Pereira Faustino; no distrito de Serra Branca ruas: Cícera Guilherme, Raimundo Pedro Batista Farias; no distrito de Serrolândia ruas: (A, B e C- Bairro B-13; ruas (D, E-Antena); ruas (F, G, H, I- Posto João Henrique/Vila Manaíba) ruas: J, Travessa Airton Sena II, K, L, M, Avenida N, O, P, Travessa Airton Sena III, Q, Airton Sena I, Airton Sena II- Vila Manaíba), Av. Maria Cândida, Lateral direita, Av Maria Cândida- Lateral Esquerda, centro, Serrolândia), de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante deste Edital, como se transcritos aqui fosse.
Abertura: 25/09/2020 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 24 de agosto de 2020.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:AB10099F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE – CNPJ sob Nº. 11.286.382/0001-88.

CONTRATADO: LUCENA E AGUIAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.487.507/0001-75.

OBJETO: O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogada, nos termos do Art. 57, §1º, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de 24/04/2020 a 31/12/2020.
Vigência: 24/04/2020 a 31/12/2020.

Data de assinatura: 23 de abril de 2020.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:CB101AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 110/2020

Readaptar de Função o(a) servidor (a) : DAMIANA MARIA DO NASCIMENTO NUNES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Readaptar de Função por um período de 06 (seis) meses, a Servidora DAMIANA MARIA DO NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 026516, funcionária (o) admitida (o) em 08 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º - A Readaptação de Função tem início no dia 11 de março de 2020 e término em 11 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de agosto de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:686F2DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 111/2020

Concede férias ao (a) servidor (a): CÍCERO DOMINGOS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CÍCERO DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 031802, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2019 a 05 de julho de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de agosto de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A7A95368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 112/2020

Concede licença maternidade à servidora efetiva: VANUZA MARIA DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a VANUZA MARIA DOS SANTOS, mat. nº 087411, funcionária admitida em 03 de novembro de 2016, para o cargo de Professor I, lotada na Secretaria de Educação, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 19 de maio de 2020 e término no dia 15 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de agosto de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C4E537F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 113/2020

Concede licença maternidade à servidora efetiva: MARIA VANDERCLEIA SILVA DE CRISTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA VANDERCLEIA SILVA DE CRISTO, mat. nº 064416, funcionária admitida em 21 de outubro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 20 de julho de 2020 e término no dia 16 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de agosto de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4154EC92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 114/2020

Concede férias ao (a) servidor (a): FELLIPE AUGUSTO LINS ALBUQUERQUE XAVIER

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a FELLIPE AUGUSTO LINS ALBUQUERQUE XAVIER, matrícula nº 1855, funcionário (a) admitido (a) em 05 de abril de 1999, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado (a) na Secretaria de Administração - Cedidos, férias referentes ao período trabalhado de 05 de abril de 2018 a 05 de abril de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2020 e término em 30 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de agosto de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4D4D7DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 115/2020

Concede férias ao (a) servidor (a): ROMÁRIO ARNALDO DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ROMÁRIO ARNALDO DA SILVA, matrícula nº 3716, funcionário (a) admitido (a) em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 03 de agosto de 2020 e término em 01 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de agosto de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:44086800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 116/2020

Concede férias ao (a) servidor (a): NERIVALDO FELIPE DE FARIAS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a NERIVALDO FELIPE DE FARIAS, matrícula nº 33502, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Técnico Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 20 de agosto de 2020 e término em 18 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de agosto de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FA89AE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/20219

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2019.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Manoel Martins, S/nº, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF 31.044.275/0001-50
CONTRATADO: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 83, Centro, Saloá, Estado de Pernambuco**.**
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola padrão FNDE, com seis salas e quadra.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020.
VIGÊNCIA: 26/07/2020.
EXECUÇÃO: 26/04/2021.

JÚNIOR CEZAR GOMES BRANDÃO
Secretário de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BDD3A376

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00036/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00035/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto Registro de preços para posterior contratação da aquisição de termômetros infravermelho destinado às Escolas da Rede Municipal. Valor: R$10.500,00. Credenciamento até 8h do dia 31 de Agosto de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 31 de Agosto de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 31 de Agosto de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 24/08/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B8DE99F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA-PE
CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA PROCESSO 153/2020 – TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS PAULO HENRIQUE DA SILVA (E0 Ae11 +4,50), BAIANÓPOLIS, CARLA ANTÔNIA E AVENIDA NOVA ITAPISSUMA NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**
Empresas Classificadas:
CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA ME; DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CIRINO E MENEZES LTDA; MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI; VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA; **ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – CONSTRUTORA LSG; e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**
Empresa desclassificada:
VIANORTE LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA,
Empresa vencedora
CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA ME, com proposta no valor global **de R$ 677.400,63 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos reais e sessenta e três centavos)**

Itapissuma, 21 de agosto de 2020.

ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Presidente da CPL

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:3A93A04E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00070/2020. Processo Nº: 000033. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0006/2020. Compra. AQUISIÇÃO IMEDIATA DE VEÍCULO, PRIMEIRO USO, MODELO: AMBULÂNCIA TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADA AO SUPORTE ADEQUADO E NECESSÁRIO AOS PACIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL ADELINA DE AZEVEDO, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 1.0004 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contratado: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA. CNPJ: 02.472.105/0001-79. Valor R$ 86.810,00. Vigência: de 05/08/2020 a 05/09/2020.

Itaquitinga/PE, 05/08/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:A6D59483

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00074/2020. Processo Nº: 000034. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0007/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO CONSUMO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 1030200292.0063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/1030100272.0057 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – 3.3.90.30.51 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS TRANSF. PELO SUS/3.3.90.30.67 - MATERIAL DE CONSUMO – IMPOSTOS E TRANSF. DE SAÚDE. Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ:08.674.752/0001-40. Valor R$ 62.448,40. Vigência: de 24/08/2020 a 24/09/2020.

Itaquitinga/PE, 24/08/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:862AB976

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00075/2020. Processo Nº: 000034. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0007/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO CONSUMO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 1030200292.0063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/1030100272.0057 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – 3.3.90.30.51 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS TRANSF. PELO SUS/3.3.90.30.67 - MATERIAL DE CONSUMO – IMPOSTOS E TRANSF. DE SAÚDE. Contratado: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMNETOS LTDA. CNPJ:08.674.752/0001-40. Valor R$ 20.484,62. Vigência: de 24/08/2020 a 24/09/2020.

Itaquitinga/PE, 24/08/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:7A30EAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00076/2020. Processo Nº: 000042. CPL. Dispensa Nº DV00014/2020. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: CAPINAÇÃO, ROÇO, RASPAGEM DE LINHA DÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itaquitinga: 0412200072.0097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: L ANDRADE E MENDONCA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. CNPJ: 04.269.275/0001-86. Valor R$ 29.570,20. Vigência: de 24/08/2020 a 24/09/2020.

Itaquitinga/PE, 24/08/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:8C0A261B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

OBJETO: ***Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios (não perecíveis), na forma de kits alimento, destinados a distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino de Itaquitinga/PE, pelo período de 06 (seis) meses, com entrega parcelada, nas especificações e quantitativos constantes do anexo.***

RATIFICO nos termos do artigo 109, Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo- a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, para ciência da empresa peticionante.

Itaquitinga, 19 de agosto de 2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:C9F643FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 000035/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2020. Compra. Homologação de processo para AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), NA FORMA DE KITS ALIMENTO, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAQUITINGA/PE, e ADJUDICAÇÃO dos seus objetos da seguinte maneira: 1) J.B.G DA SILVA CNPJ: 30.203.469/0001-99- J.B.G DA SILVA – Lote I - R$ 170.760,00 (cento e setenta mil setecentos e sessenta reais) e par ao Lote II- R$ 42.690,00 (quarenta e dois

seiscentos e noventa reais), totalizando o valor de R$ 213.450,00 (duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta reais)..

Itaquitinga/PE, 24/08/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:A903ADFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 033/2019 FMS, Processo Licitatório Nº: 005/2019; Pregão Presencial Nº 003/2019. Acréscimo de 25% do contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de Gases Medicinais e Concessão dos materiais necessários para acondicionamento, sob regime de COMODATO, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência do Edital. Contratado: ARMAZÉM FRANÇA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.568.502/0001-98. Valor Acrescido: R$ 5.831,00 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais).

João Alfredo, 24 de agosto de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 014/2020 FMS, Processo Licitatório Nº: 005/2019; Pregão Presencial Nº 003/2019. Acréscimo de 25% do contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de Gases Medicinais e Concessão dos materiais necessários para acondicionamento, sob regime de COMODATO, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência do Edital. Contratado: ARMAZÉM FRANÇA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.568.502/0001-98. Valor Acrescido: R$ 17.527,00 (dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais).

João Alfredo, 24 de agosto de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:407E4B24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através dos contratos n° 53/2020 e 62/2020, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 7ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa nos dias 28/07/2020 (Cont. nº 53/2020), 22/05/2020 e 21/07/2020 (Cont. nº 62/2020), e a empresa confirmou o recebimento no mesmo dia, e até a presente não foi realizada a entrega do pedido, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento dos itens não entregues obedecendo o prazo da clausula 7ª do referido contrato após a publicação. Caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

NOTIFICAÇÃO A EMPRESA LAISE DE LIMA E SILVA - EPP
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através do contrato n° 120/2020, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 7ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa nos dias 26/06/2020, 04/08/2020 e 22/07/2020, e a empresa confirmou o recebimento no mesmo dia, e até a presente não foi realizada a entrega do pedido, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento dos itens não entregues obedecendo o prazo da clausula 7ª do referido contrato após a publicação. Caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

NOTIFICAÇÃO A EMPRESA HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.794.414/0001-23, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através do contrato n° 119/2020, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 7ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa no dia 04/08/2020 e a empresa confirmou o recebimento no mesmo dia, e até a presente não foi realizada a entrega do pedido, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento dos itens não entregues obedecendo o prazo da clausula 7ª do referido contrato após a publicação. Caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93

NOTIFICAÇÃO A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.400.006/0001-70, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através do contrato n° 56/2020, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 7ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa no dia 04/08/2020 e a empresa confirmou o recebimento no mesmo dia, e até a presente não foi realizada a entrega do pedido, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento dos itens não entregues obedecendo o prazo da clausula 7ª do referido

contrato após a publicação. Caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

NOTIFICAÇÃO A EMPRESA LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.819.724/0001-73, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através do contrato n° 58/2020, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 7ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa no dia 04/08/2020 e a empresa confirmou o recebimento no mesmo dia, e até a presente não foi realizada a entrega do pedido, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento dos itens não entregues obedecendo o prazo da clausula 7ª do referido contrato após a publicação. Caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

NOTIFICAÇÃO A EMPRESA DROGAFONTE LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através dos contratos n° 49/2020 e 66/2020, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 7ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa nos dias 04/08/2020 (Cont. nº 49/2020), 29/07/2020 (Cont. nº 66/2020), e a empresa confirmou o recebimento no mesmo dia, e até a presente não foi realizada a entrega do pedido, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento dos itens não entregues obedecendo o prazo da clausula 7ª do referido contrato após a publicação. Caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

NOTIFICAÇÃO A EMPRESA PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.297.758/0001-03, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através do contrato n° 54/2020, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 7ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa no dia 04/08/2020 e a empresa confirmou o recebimento no mesmo dia, e até a presente não foi realizada a entrega do pedido, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento dos itens não entregues obedecendo o prazo da clausula 7ª do referido contrato após a publicação. Caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

NOTIFICAÇÃO A EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EPP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.674.752/0001-40, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através do contrato n° 59/2020, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 7ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa nos dias 28/07/2020 e 04/08/2020 e a empresa confirmou o recebimento no mesmo dia, e até a presente não foi realizada a entrega do pedido, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento dos itens não entregues obedecendo o prazo da clausula 7ª do referido contrato após a publicação. Caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

Jucati, 24 de agosto de 2020.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde - Contratante

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:5582BA56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0024/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2020. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento Parcelado De Material Elétrico Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Lagoa De Itaenga E Aos Fundos Municipais De Saúde E Assistência Social.
O PREGOEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O ATO DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA MENCIONADO, TENDO EM VISTA QUE A FASE DE HABILITAÇÃO AINDA NÃO TINHA SIDO FINALIZADO. MAIS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, Nº01, CENTRO, LAGOA DE ITAENGA – PE, CEP: 55.840-000 - TEL.: (81) 3653-2168.

LAGOA DE ITAENGA, 24/08/2020.

FÁBIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:5D6F974E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 009/2020

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Lei n°. 3.555 de

08/08/2000 e alterações posteriores, **O PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020**, em favor da empresa: **Cavalcante e Melo Ltda - ME.**, inscrita no **CNPJ** nº 08.987.355/000128. **AQUISIÇÃO PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Pão). Valor Global R$ 73.290,00 (setenta e três mil, duzentos e noventa reais)**

Lagoa dos Gatos, 24 de agosto de 2020.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C364ABCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

Processo Licitatório Nº 010/2020. Dispensa Nº 003/2020. CPL. AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME LEI FEDERAL 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 928 DE 27 DE MARÇO DE 2020 E Nº 923, DE 17 DE MARÇO DE 2020. EMPRESA VENCEDORA: **EQUIMED INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI.** Inscrita no CNPJ: **16.580.422/0001-13**. Valor **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Vigência: de 30/07/2020 a 29/08/2020.
Lagoa dos Gatos, 30 de julho de 2020.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4186B5AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº027/2020

PROCESSO Nº 020/2020, Tomada de Preços Nº.003/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação (calçamento e meio-fio) de ruas localizadas no distrito de Lagoa de Souza e na Vila Lagoa dos Patos, neste município, com mão-de-obra e material da empreiteira. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** o suporte legal para a presente contratação está inserto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 06 de agosto de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:48C9CF96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº022/2020

PROCESSO Nº 006/2020, Tomada de Preços Nº.001/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de quatro praças: Praça do rosário 01, Praça do Rosário 02, Praça Vila de Igarapeassu e Praça Centro, no município de Lagoa dos Gatos, com mão-de-obra e material da empreiteira. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** o suporte legal para a presente contratação está inserto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 06 de agosto de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7E4FFAC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº036/2019

PROCESSO Nº 033/2019, Dispensa Nº.006/2019 - OBJETO: Locação de uma área localizada no Sítio Riachão de Dentro, deste município para extração de Água de uma nascente para atendimento da comunidade residente na Serra do Cafundó. CONTRATADA: **BENEDITO ANTÔNIO DA SILVA**, inscrito no CPF: 869.883.014-53. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** o suporte legal para a presente contratação está inserto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 30 de julho de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:40A4E933

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 055/2020

Altera o Decreto nº 47 de 14 de julho de 2020 e regulamenta as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Grande – PE tem conseguido diminuir o número de casos positivos diários para o novo Coronavírus,

CONSIDERANDO que é dever do Município, em consonância com o Estado, regulamentar e dispor sobre as regras de combate ao enfrentamento a COVID-19,

CONSIDERANDO que as medidas adotadas tem se mostrado eficazes;

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 47, de 14 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações.

"Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, a partir de 24 de agosto, das 20:00h até as 04h do dia seguinte, vedado a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, em todo território do Município de Lagoa Grande - PE, inclusive pelos visitantes e frequentantes das regiões adjacentes, em conformidade com as condições estabelecidas nos Decretos expedidos pelo o Município. (NR)

Art. 2º - As demais atividades comerciais já autorizadas no Decreto nº 33, de 08 de julho de 2020, poderão funcionar, no horário das 04h até 20h, obedecendo os cuidados, prevenção e todo o disposto no Decreto Municipal supracitado. (NR)

Art. 3º - Durante o período compreendido entre 04h e 20h, os cidadãos somente poderão ficar ou transitar em vias públicas, desde que utilizem máscaras e mantenham distanciamento apropriado. (NR)."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:BEBCDC36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 056/2020

Altera o decreto nº 33, de 08 de junho de 2020 que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 49.368 de 21 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 33, de 08 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 6º Fica autorizado o funcionamento das galerias e similares, inclusive dos restaurantes, lanchonetes e similares neles existentes, localizados no Município de Lagoa Grande - PE. (NR).

"Art. 7º. A partir de 24 de agosto de 2020, observadas as determinações constantes em Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico,ambas estaduais, fica autorizado o funcionamento dos restaurantes, das lanchonetes, dos bares e similares localizados em todo município de Lagoa Grande – PE. (NR)"
"Art. 10º ...
§ 2º Fica autorizado o funcionamento das bancas de roupas, nos mesmos dias e locais das feiras livres (Sede e Interior), desde que sejam moradores do Município de Lagoa Grande e tenham o cadastro deferido na Secretaria Municipal de Agricultura. (AC)"
"Art. 12º.A partir do dia 24 de agosto de 2020, observadas as determinações constantes em Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ambas estaduais, fica autorizado o funcionamento das academias de ginástica. (NR)"
"§ 1º A partir do dia 24 de agosto de 2020, poderão ser retomados os treinamentos das modalidades esportivas coletivas de equipes federadas em centros esportivos, clubes sociais, associações esportivas, academias e espaços públicos, desde que os praticantes tenham idade superior a 12 (doze) anos, observadas as determinações constantes em Portaria da Secretaria Estadual de Educação e Esportes. (AC)"

"§2º Permanecem vedadas as aulas de iniciação em modalidade esportiva coletiva para praticantes com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos, bem como as práticas esportivas em modalidades coletivas voltadas ao lazer. (AC)"

"Anexo Único

(...)

XXIV – Restaurantes, sem Aglomeração. (NR)"

Art. 2º. Revogam-se o § 2º do Art. 6º, Parágrafo Único do Art. 7º,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:80672F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0012/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Hospital de Campanha de Limoeiro – COVID19**. Valor: R$198.352,26 (centos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).Data e Local da Sessão de Abertura: 01/09/2020 às 10:00h. no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg. O Edital estará disponível a partir das 08:00 horas do dia 25/08/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Limoeiro, pelo link: http://www.limoeiro.pe.gov.br, Junto à plataforma Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Limoeiro, 24/08/2020.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro Eletrônico Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:CFBC45A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 27/2019

OBJETO: continuidade dos serviços de provedor de banda Larga de acesso à internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão à internet e com nível de serviço definido para Falha e degradações no provimento do objeto do contrato, na velocidade em conformidade com o quadro de serviços constante neste Termo de referência, com "serviços de acesso e monitoramento de acesso IP para internet com ação pró ativa em caso de falha ou deficiência nos Serviços, além da instalação da solução ofertada. Destinado a servir as Necessidades das secretarias vinculadas a prefeitura de machados, tudo em Conformidade com a tomada de preços nº 004/2019. **CONTRATADO:** NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **VIGÊNCIA:** passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Machados, 26 de maio de 2020.

ELTON RENAN RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 28/2019

OBJETO: continuidade dos serviços de provedor de banda Larga de acesso à internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão à internet e com nível de serviço definido para Falha e degradações no provimento do objeto do contrato, na velocidade em conformidade com o quadro de serviços constante neste Termo de referência, com "serviços de acesso e monitoramento de acesso IP para internet com ação pró ativa em caso de falha ou deficiência nos Serviços, além da instalação da solução ofertada. Destinado a servir as Necessidades das secretarias vinculadas a prefeitura de machados, tudo em Conformidade com a tomada de preços nº 004/2019. **CONTRATADO:** NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **VIGÊNCIA:** passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Machados, 26 de maio de 2020.

MARIA RODRIGUES CAVALCANTI
Secretária de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 29/2019

OBJETO: continuidade dos serviços de provedor de banda Larga de acesso à internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão à internet e com nível de serviço definido para Falha e degradações no provimento do objeto do contrato, na velocidade em conformidade com o quadro de serviços constante neste Termo de referência, com "serviços de acesso e monitoramento de acesso IP para internet com ação pró ativa em caso de falha ou deficiência nos Serviços, além da instalação da solução ofertada. Destinado a servir as Necessidades das secretarias vinculadas a prefeitura de machados, tudo em Conformidade com a tomada de preços nº 004/2019. **CONTRATADO:** NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **VIGÊNCIA:** passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Machados, 26 de maio de 2020.

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 30/2019

OBJETO: continuidade dos serviços de provedor de banda Larga de acesso à internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão à internet e com nível de serviço definido para Falha e degradações no provimento do objeto do contrato, na velocidade em conformidade com o quadro de serviços constante neste Termo de referência, com "serviços de acesso e monitoramento de acesso IP para internet com ação pró ativa em caso de falha ou deficiência nos Serviços, além da instalação da solução ofertada. Destinado a servir as Necessidades das secretarias vinculadas a prefeitura de machados, tudo em Conformidade com a tomada de preços nº 004/2019. **CONTRATADO:** NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **VIGÊNCIA:** passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Machados, 26 de maio de 2020.

ANTÔNIO MACHADO DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário de Agricultura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 31/2019

OBJETO: continuidade dos serviços de provedor de banda Larga de acesso à internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão à internet e com nível de serviço definido para Falha e degradações no provimento do objeto do contrato, na velocidade em conformidade com o quadro de serviços constante neste Termo de referência, com "serviços de acesso e monitoramento de acesso IP para internet com ação pró ativa em caso de falha ou deficiência nos Serviços, além da instalação da solução ofertada. Destinado a servir as Necessidades das secretarias vinculadas a prefeitura de machados, tudo em Conformidade com a tomada de preços nº 004/2019. **CONTRATADO:** NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **VIGÊNCIA:** passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Machados, 26 de maio de 2020.

FLÁVIO RAMOS DE ANDRADE
Secretário de Cultura Esporte e Turismo

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:B1A9973B

PREFEITURA
ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020

Na publicação realizada no dia 20 de agosto do ano de 2020 pela Prefeitura de Machados-PE no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Processo Licitatório n° 019/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos completo que deverão ser originais de reposição para abate de bovinos, suínos, ovinos e caprinos incluindo treinamento de pessoal para o Matadouro Municipal, onde se lê ELIAS FRANCISCO DA SILVA Secretário de Agricultura, lê-se ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:CF5AD6AA

PREFEITURA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2020

Na publicação realizada no dia 20 de agosto do ano de 2020 pela Prefeitura de Machados-PE no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Processo Licitatório n° 019/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos completo que deverão ser originais de reposição para abate de bovinos, suínos, ovinos e caprinos incluindo treinamento de pessoal para o Matadouro Municipal, onde se lê ELIAS FRANCISCO DA SILVA Secretário de Agricultura, lê-se ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:1A8989D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Ementa: Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Mirandiba-PE, pela morte dos Funcionários Públicos: Luciano Cicero da Silva, e Leila Andreza de Sá.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos

pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
Considerando, que faleceu na madrugada desta Segunda, dia 24, a assistente Administrativa, Leila Andreza de Sá;
Considerando, também, o falecimento, neste Domingo, dia 23, do Auxiliar de Limpeza pública, Luciano Cicero da Silva;
Considerando, os trabalhos prestados, com zelo e eficiência, por ambos os funcionários a esta administração pública municipal;
DECRETA:
Art. 1º -° Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, pelo falecimento de Leila Andreza de Sá, ocorrido no dia 24/08/2020, e de Luciano Cicero da Silva, ocorrido no dia 23/08/2020, em Mirandiba-PE.
Art. 2º –Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.
Art. 3° – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em, 24 de Agosto de 2020.

ROSE CLEA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3AEA78F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2020

A Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 016/2020 – Tomada de Preço Nº 002/2020. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SES 1ª ETAPA DO DISTRITO DE CARIRIMIRIM NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE, COM RECURSO FUNASA – PAC 2 TC/PAC Nº 0145/14, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** Valor Estimado: R$ 1.915.317,72 (um milhão novecentos e quinze mil trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). Abertura da sessão: 10.09.2020 às 08:30H. Editais e anexos podem ser obtidos no site www.moreilandia.pe.gov.br, E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, Fone: 87 3891 -1156.

Moreilândia/PE, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ ROMÁRIO GOMES DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:BFE053F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Republicar o Edital nº 01/2020, de convocação da Sociedade Civil para eleição dos representantes que integrarão o Conselho Municipal da Juventude do Moreno no biênio 2020-2022 e instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo.

O Conselho Municipal da Juventude do Moreno no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 395/09 GP, de 18 de novembro de 2009, convoca a Sociedade Civil, através dos seus segmentos, com sede neste Município, para se inscrever na eleição que elegerá os representantes da Sociedade Civil que integrarão o COMJUV Moreno, no biênio 2020-2022.

RESOLVE:

Art. 1º Republicar o Edital nº 01/2020, aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2020, de convocação da Sociedade Civil, para participar da eleições dos dos novos integrantes da Sociedade Civil que integrarão o COMJUV Moreno, no período 2020-2022 e Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos membros abaixo descritos.

Nome	Representação
Matheus Falcão Cavalcanti	Governamental
Claudenice Maria S Santana	Governamental
Wemerson Santana da Silva	Sociedade Civil
João Kayque Genuino do Nascimento	Sociedade Civil

Art. 3º - Compete á Comissão Eleitoral:
I - Preparar, organizar, deliberar e coordenar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o COMJUV Moreno - 2020-2022;
II - Dar visibilidade ao processo de eleição;
III - Analisar os documentos apresentados para inscrição;
IV - Analisar os recursos recebidos nos prazos estabelecidos no cronograma – anexo I;
V - Conduzir o processo de votação, proclamar os eleitos e lavrar em ata da eleição;

Art. 4º – A comissão eleitoral deliberará e decidirá, com autonomia plena, em todas as questões relativas ao processo eleitoral.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 21 de agosto de 2020.

MATHEUS FALCÃO
Presidente do COMJUV Moreno.

EDITAL 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MORENO NO BIÊNIO 2020-2022

O Conselho Municipal da Juventude do Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 395/09, de 18 de novembro de 2009, com sede na Av. Dr. Sofrônio Portela, 4348, convoca Entidades, Movimentos, Grupo/Organização ou Coletivo da Sociedade Civil do Município que atuam na área da juventude, para a eleição dos representantes da Sociedade Civil no COMJUV Moreno no biênio 2020/2022, nos termos seguintes

CAPÍTULO I
DA PARTICIPAÇÃO E DAS VAGAS

Art. 1º - Poderão se candidatar ao pleito representantes da Sociedade Civil dos segmentos estabelecidos na Lei Municipal nº 395/09, de 18 de novembro de 2009, conforme abaixo:
Religioso no Município;
Estudantes Secundarista e/ou Grêmio Estudantis;
Culturais e/ou esportivos organizados da sociedade;

Art. 2º - São ofertadas 14 (catorze) vagas (07 titulares e 07 suplentes) para a Sociedade Civil, distribuídas da seguinte forma:
04 (quatro) vagas do Segmento religioso no Município;
04 (quatro) vagas do Segmento de Estudantes Secundarista e/ou Grêmio Estudantis;
06 (seis) vagas do Segmento culturais e/ou esportivos organizados da sociedade;

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

Art. 3º São requisitos necessários para inscrição:

I - Ter 18 (dezoito) anos completos até a posse;
II - Ser residente no município de Moreno;
III – Atuar em um dos segmentos acima.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas no período estabelecido no anexo I deste Edital, na Sede deste Conselho localizada na Av. Dr. Sofrônio Portela 4891, Centro, Moreno-PE, ou de forma eletrônica através do link:
https://docs.google.com/forms/d/1ikR7j1GzrYYp9vh9Dj0oOzz1MA1A2Zp0R7O6321-xac/edit?usp=sharing
Art. 5º Documentos necessários para inscrição**:**
I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo II) deste Edital;
II – Cópia do CPF;
III - Cópia da RG;
IV – Cópia do Comprovante de residência em Moreno;
V – Copia do Oficio da entidade ou movimento que o indicou

Art. 6º Entrega dos documentos:
I - As inscrições realizadas de forma eletrônica os documentação deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: comjuvmorenope@gmail.com
II – As inscrições realizadas de forma presencial, os documentos deverão ser entregues na sede do CONJUV Moreno na Av. Dr. Sofrônio Portela 4391, Centro, Moreno-PE
Art. 7º - Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e divulgará a relação das inscrições habilitadas no prazo estabelecido no anexo I, deste Edital.

Paragrafo único: Não concordando com o resultado, o candidato poderá interpor recurso por escrito e devidamente fundamentado no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital de forma presencial na Sede do COMJUV

Art. 8º - O pleito eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Juventude para o biênio 2020/2022, será realizado através de assembleia por aclamação no dia e horário estabelecido no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate o critério de desempate será o de maior idade por segmento;

Serão aclamados eleitos titulares e suplentes os candidatos que obtiverem o maior número de votos em ordem decrescente por segmento;

Caso haja dúvida do resultado, poderá haver interposição pública de recursos no momento da divulgação;

Findo o processo Eleitoral será lavrada Ata pela Comissão Eleitoral na qual constará o resultado da eleição e ocorrências significativas;

Art. 9º - Do mandato dos(as) Conselheiros(as)

O mandato do Conselho Municipal da Juventude do Moreno - COMJUV são de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução apenas uma vez.

Todos(as) os(as) representantes do Conselho Municipal da Juventude do Moreno - COMJUV serão nomeados por Portaria Municipal.

A posse dos membros do Conselho Municipal será dada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por quem este indicar em Sessão Solene, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado final da eleição.

Os(as) candidatos(as) devem estar cientes de que os serviços prestados como conselheiros(as) não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público ao Município de Moreno

CAPÍTULO III
DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Após a posse, em Reunião Plenária convocada para este fim, será eleita a Diretoria Executiva do COMJUV Moreno, para o biênio 2020- 2022.

Art. 11º - Os casos omissos, durante o processo eleitoral, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Moreno, 21 de agosto de 2020.

MATHEUS FALCAO
Presidente do COMJUV Moreno.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	A partir de 24 de agosto de 2020
Período de inscrição dos representantes da Sociedade Civil	De 24 de agosto a 02 de setembro de 2020, no horário das 8 às 14 horas, na Sede do COMJUV ou pelo link especificado no edital.
Divulgação das inscrições habilitadas	02 de setembro de 2020, ate às 17 horas na Sede do COMJUV.
Período de Recurso	03 de setembro de 2020, das 8 às 15h, na Sede do COMJUV.
Divulgação do resultado dos recursos e da Listagem final dos segmentos homologados	04 de setembro de 2020, a partir das 14horas, na Sede do COMJUV.
Assembleia/Eleição	08 de setembro de 2020, às 9 horas, na Sede do COMJUV.
Posse	Até 30 dias após a eleição.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES, GRUPOS, MOVIMENTOS, ORGANIZAÇÃO OU COLETIVO QUE ATUAM EM UM DOS SEGMENTOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL 395/09 - GP, PARA COMPOR O COMJUV MORENO – BIÊNIO 2020-2022.

Nome do Grupo/Movimento/Organização ou Coletivo: _____
_____Data de fundação: _____
Endereço_____nº _____
Bairro_____Município_____UF_____CEP _____
Tel_____E-mail _____

Nome completo do titular _____
RG_____; CPF_____ Nasc. _____/_____/_____
Endereço_____nº_____
Bairro_____Município_____UF____CEP_____
Escolaridade: _____ Formação: _____
Tel. _____e-mail _____

Nome completo do suplente: _____
RG_____; CPF_____ Nasc. _____/_____/_____
Endereço_____nº_____
Bairro_____Município_____UF____CEP_____
Escolaridade: _____ Formação: _____
Tel. _____e-mail _____

Informações adicionais _____
_____

Moreno, _____de _____ de 2020.

_____
Assinatura do responsável pela Entidade, Grupo, Movimento/Organização ou Coletivo

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:6BC76E04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S na Comunidade de José da Bica, através de procedimento instaurado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável, com fundamento no art. 11, inciso II; art. 13, inciso I; art. 23, 32 e 59 da Lei Federal nº 13.465/17.

O PREFEITO DA CIDADE DO MORENO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, fundamentada nos arts. 6º e 182 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Federal 10.257/ 01 – Estatuto da Cidade e no teor normativo da Lei Federal nº 13.465/17 e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal 13.465/17, que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, incluindo o que estabelece o art.19, inciso IV do Plano Diretor Municipal, Lei 585/ 19;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 022, DE 22 DE MARÇO DE 2018, que institui o Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável denominado "NOSSA TERRA, NOSSO LAR";

CONSIDERANDO o inciso I do art. 13 da Lei Federal nº 13.465 de 2017, que determina que a REURB de Interesse Social (REUBR-S) é a regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a adesão do Município do Moreno ao PROGRAMA MORADIA LEGAL, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco assinado em 27 de Maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo urbano informal denominado JOSÉ DA BICA, fundamentada no art.13, inciso I e art.32 da Lei Federal 13.465/17.

Art. 2º. Fica classificado como núcleo urbano informal consolidado e ocupado predominantemente por população de baixa renda, para todos os fins de direito, a localidade de José da Bica, com o objetivo de implantação de REURBS, para todos os fins de direito;

Art. 3º. Fica estabelecido, para fins de enquadramento no artigo anterior, as famílias que possuem uma renda familiar de até 03 (três) salários mínimos, vigente na data deste decreto;

Art. 4º Para instaurar a REURB-S mencionada no artigo anterior, a Secretaria responsável deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da lei anteriormente mencionada.

Art. 5º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 24 de Julho de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:19B43E29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

COMISSÃO DE LEILÃO

AVISO DE LEILÃO

A **Comissão de Leilão** do Município do **MORENO/PE,** CNPJ 11.049.822/0001-83, constituída pela Portaria nº 004/2020-GP, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na **MODALIDADE LEILÃO,** em reunião que se realizará às 10:00hs (dez horas), no dia 10 de setembro de 2020, **EXCLUSIVAMENTE ONLINE,** nas especificações e condições constantes no Edital de Leilão e seus anexos. O presente Leilão reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, e do Artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04.05.2000, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Leilão ou pela Leiloeira Oficial, Sra.**ROBERTA ALBUQUERQUE** através do site www.lancecertoleiloes.com.br, telefone (81) 999468223, e o Sr.**PAULO MOURA**, através do telefone (81) 999596378 - e-mail pmppaulo@htmail.com. , das 09:00 as 16:00 horas.

Moreno, 24 Agosto de 2020.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Presidente da Comissão de Leilão

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:E3DF7CEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 106/2020

Dispõe sobre a retomada do uso de registro eletrônico de frequência dos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Olinda e da revogação dos artigos 5º e 7º da Portaria nº 059/2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/04/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos aliado com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação, o fornecimento de equipamento de proteção individual e álcool em gel 70% são eficazes na redução significativa do potencial do contágio com o novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Olinda retomou suas atividades presenciais de forma gradativa respeitando os protocolos sanitários e epidemiológicos de prevenção ao novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Olinda já se encontra na segunda fase do plano de reabertura de suas atividades presenciais, o qual se deu de forma gradativa e após observar dados divulgados pelas autoridades de saúde, como também em observância ao Plano de Flexibilização do Governo do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a retomada do uso do registro eletrônico de frequência no âmbito da Câmara Municipal de Olinda relativo aos horários de entrada e saída para fins de cumprimento de carga horária de trabalho.
Parágrafo Único A Câmara Municipal de Olinda irá disponibilizar ao lado dos aparelhos de ponto eletrônico (Registrador Eletrônico de Ponto-REP) dispensadores com álcool em gel 70% para que após contato da digital com a superfície do leitor óptico seja higienizada as mãos do usuário, como também realizará a higienização diária do equipamento de registro.

Art. 2º Revogar os artigos 5º e 7º da Portaria nº 059/2020:
Art. 5º Fica vedado autorizar a prestação dos serviços extraordinários aos servidores públicos que executam suas atividades remotamente ou

que estejam afastados de suas atividades presenciais nos casos do Art.4º do Ato da Mesa de no 001/2020, devendo serem suspensos temporariamente todos os Atos e Portarias que concedem a respectiva gratificação, a partir de 01/05/2020, em caso de prorrogação do Ato da Mesa de no 003/2020.
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos servidores que exercem atividades de vigilância (guardas municipais).

Art. 7º Ficam suspensos o pagamento das gratificações, disciplinadas no inciso III do artigo 66 da Lei Complementar 01/1990 e regulamentada na Lei no 6.052/2018, aos servidores públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais nos casos do Art.4º do Ato da Mesa de no 001/2020, devendo serem suspensos temporariamente todos os Atos e Portarias que concedem a respectiva gratificação de grupos de trabalho e comissões remunerados, a partir de 01/05/2020, em caso de prorrogação do Ato de no 003/2020.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º As gratificações de serviços extraordinários voltarão a ser implementadas aos servidores efetivos que estiverem prestando suas atividades presenciais a partir de 1º de Setembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Olinda, 24 de Agosto de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:59B7920B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 107/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda, tendo em vista o Concurso Público nº 001 de 2015 para provimento de vagas em cargo efetivo da Câmara Municipal de Olinda, homologado em 04 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07.08.2015, Edição 1389, com base na Lei Complementar nº01/1990 e na Lei Municipal nº 6.103/2019.

CONSIDERANDO o fim do transcurso do período de estágio probatório dos servidores aprovados em concurso público para cargo efetivo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Olinda realizou avalição periódica nos anos de 2018, 2019 e 2020, a qual aferiu a aptidão para o exercício do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade no serviço público para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, ao Sr. **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**, Mat. 101-1, o qual foi aprovado em concurso público, nos termos do Art.37, inciso II da Constituição Federal de 1988, tendo sido avaliado em estágio probatório, obedecendo satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 24 de agosto de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:8354F0D6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 108/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda, tendo em vista o Concurso Público nº 001 de 2015 para provimento de vagas em cargo efetivo da Câmara Municipal de Olinda, homologado em 04 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07.08.2015, Edição 1389, com base na Lei Complementar nº01/1990 e na Lei Municipal nº 6.103/2019.

CONSIDERANDO o fim do transcurso do período de estágio probatório dos servidores aprovados em concurso público para cargo efetivo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Olinda realizou avalição periódica nos anos de 2018, 2019 e 2020, a qual aferiu a aptidão para o exercício do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade no serviço público para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, ao Sr. **YUJI FUJIWARA**, Mat. 100-1, o qual foi aprovado em concurso público, nos termos do Art.37, inciso II da Constituição Federal de 1988, tendo sido avaliado em estágio probatório, obedecendo satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 24 de agosto de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:38D521F3

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 109/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno, tendo em vista o requerimento de SNº da Procuradora Jurídica:

R E S O L V E

I - **Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias**, referentes ao exercício aquisitivo 2019, com base no artigo 83 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, da servidora **ANDREIA DANTAS LACERDA MONETA,** matrícula nº 51324-1, Procuradora Jurídica, ficando o complemento das citadas férias para o período de 14 a 28 de outubro de 2020.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:47427925

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SEFAD

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SEFAD. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2020 - PMO.

OUTROS SERVIÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação para disponibilização, mediante cessão de direito de uso por tempo determinado, de uma Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal, incluindo os serviços de suporte técnico e manutenção, destinada a atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda/PE. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e aprovação da Prova de Conceito, conforme Laudos Técnicos emitidos pela Comissão de Avaliação e Ofício DAT/SEFAD nº 098/2020, anexo ao processo e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa: **TINUS INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 35.408.525/0001-45, com valor mensal para **Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal**, R$ 48.610,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos), perfazendo valor anual de R$ 583.331,52 (Quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e cinqüenta e dois centavos) e para **Manutenção e Suporte Técnico**, valor mensal R$ 25.944,37 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), perfazendo valor anual de R$ 311.332,44 (trezentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Valor Global Anual de R$ 894.663,96 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 24 de agosto de 2020.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:8021E4E4

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSU Nº 018/2020

Elogiar servidor efetivo da Guarda Civil Municipal de Olinda, pelo excelente trabalho realizado como condutor de veículo de emergência.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições delegadas nos termos do inciso IX, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Olinda, nomeado através do ato nº 009/2017, RESOLVE:

Art. 1º. - ELOGIAR o Guarda Municipal Mat. 276049 - Adadezer Gomes de Azevedo Júnior, condutor de viatura de emergência da Guarda Civil Municipal de Olinda, pelo alto senso de responsabilidade e compromisso para com o patrimônio público, por realizar quando de serviço, toda a limpeza das viaturas sob sua responsabilidade, além de cumprir todos os protocolos relativos à manutenção de primeiro escalão, conforme previsto em portaria normativa. Os procedimentos adotados pelo GM Adadezer com a manutenção preventiva e corretiva das viaturas, indica zelo extremado com o patrimônio da Guarda Civil Municipal de Olinda, engrandecendo a corporação e constituindo-se exemplo a ser seguido por seus pares; Conste-se nos assentamentos dos elogiados para todos os efeitos. Por um dever de excelsa justiça, lhes consigno o presente encômio. (INDIVIDUAL).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana em 28 de julho de 2020.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Seguraça Urbana

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:668BDA47

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO:Prestação de serviços técnicos para configuração de segurança e adição de novos recursos de Servidores Microsoft no Data Center, pertencente à SDSCDH, com garantia do serviço e suporte, inclusive para adequações / readequações: mínimo de 12 (doze) meses a contar da finalização do serviço devidamente homologado pela SDSCDH.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência ou documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205/212,**no horário de 8h às 13h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações:**25/08/2020 a 31/08/2020**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:9F5A268E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 016 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Contingência de enfrentamento a COVID – 19, no SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada remotamente em 24 de agosto de 2020 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo Coronavírus(Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

CONSIDERANDO, que o Ministério da Saúde - MS declarou, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Emergência em

Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pelo Covid-19;

CONSIDERANDO, o papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 369 de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus, Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência de Enfrentamento a COVID – 19, no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, que propõe as ações para assegurar o direito à oferta dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais no município de Olinda, em face da necessidade de enfrentamento ao Coronavírus, que alcançou a situação de pandemia de saúde pública;
Art. 2° - O Plano Municipal de Contingência de enfrentamento a COVID – 19, tem o objetivo de ordenar a oferta de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais públicos, existentes no município de Olinda PE, durante a realidade de pandemia da Covid – 19, de acordo com as normas de saúde e orientações técnicas do Ministério da Cidadania, como também do Governo do Estado, evitando com isso a desproteção social dos cidadãos e garantindo a segurança necessária dos profissionais do SUAS;

Art. 3° - A aprovação desta Resolução fica **c**ondicionada a apresentação mensal da execução dos Serviço, bem como os relatórios das ações já realizadas, pelas suas coordenadorias;

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 24 de agosto de 2020.

CARLA CYNYRA CÂNDIDO GRACIANO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E033925C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
CONTRATO Nº 013/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ Nº 11.098.717/0001-34

CONTRATADA: FIORI VEICOLO S.A
CNPJ Nº. 35.715.234/0001-08,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 02 (duas) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO: R$ 169.550,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autoriza a empresa homologada **FIORI VEICOLO S.A**, CNPJ nº. 35.715.234/0001-08, objeto da contratação supra referenciada, a iniciar o fornecimento a partir desta data.

Orobó, 21 de agosto de 2020.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3384E9CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 015/2020

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 015/2020. Valor do Contrato: **R$ 107.000,00** (cento e sete mil)**. VIGENCIA- até 31 de dezembro de 2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Orocó-PE, CONTRATADA: GIVEL GIVALDO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 08.571.437/0001-97**:** Aquisição de dois veículos popular para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Orocó.

Orocó –PE 24 de agosto de 2020

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:782BFDD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 016/2020

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 016/2020. Valor do Contrato: **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil)**. VIGENCIA- até 31 de dezembro de 2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Orocó-PE, CONTRATADA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ Nº**, 26.326.200/0001-22**:** Aquisição de Equipamentos/materiais Hospitalares Permanentes para o Hospital Municipal Eulina de Novaes Bione da sede do município de Orocó de acordo com especificações em anexo, contida no plano de trabalho da emenda parlamentar de nº 332/2018.

Orocó –PE 24 de agosto de 2020

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:A0CAA53A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2020. Edição 2649, referente ao Extrato do Contrato Nº: 007/2020 – CPL/FME, onde se ler: BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 14.728.741/0001-06. Valor: R$ 44.883,50. (Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), leia-se: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 11.270.945/0001-40, Valor: R$ 24.037,90 (Vinte e quatro mil, trinta e sete reais e noventa centavos).

Palmares/PE, 24/08/2020

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Rita de Cassia da Silva Martins
Código Identificador:0D766E95

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 004/2020 –CPL/FME. Processo Nº: 003/2020. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 001/2020 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares - PE; Fornecedor Registrado: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 11.270.945/0001-40; Vigência: 12/08/2020 a 31/12/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	7.500	**1,40**	**10.500,00**
18	**250**	**2,00**	**500,00**
19	**200**	**2,59**	**518,00**
23	**480**	**3,20**	**1.536,00**
24	**480**	**3,19**	**1.531,20**
25	**480**	**3,19**	**1.531,20**
27	**50**	**2,70**	**135,00**
39	**25**	**18,90**	**472,50**
41	**6.000**	**1,20**	**7.200,00**
49	**100**	**1,14**	**114,00**

Palmares/PE, 12 de agosto de 2020.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Rita de Cassia da Silva Martins
Código Identificador:7C83DA9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 005/2020 –CPL/FME. Processo Nº: 003/2020. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 001/2020 - SRP. Compras.Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares - PE; Fornecedor Registrado: BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 14.728.741/0001-06; Vigência: 12/08/2020 a 31/12/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	**6.500**	**R$ 2,48**	**R$ 16.120,00**
14	**6.500**	**R$ 2,48**	**R$ 16.120,00**
44	**1.300**	**R$ 4,395**	**R$ 5.713,50**
48	**3.000**	**R$ 2,31**	**R$ 6.930,00**

Palmares/PE, 12 de agosto de 2020.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Rita de Cassia da Silva Martins
Código Identificador:0D924738

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitação Nº: 005/2020. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 003/2020; Compras; Objeto: aquisição de 25(vinte e cinco) pacotes de Fralda Descartável Infantil TAMANHO EG (ITEM CANCELADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020) para atender as crianças matriculadas nas Creches Municipais dos Palmares em atendimento ao Programa BRASIL CARINHOSO; e Adjudicação do objeto à: ARTEMISIA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 37.220.733/0001-41, para o ITEM 01, no valor total de R$ 1.018,50 (Um mil, dezoito reais e cinquenta centavos)

Palmares/PE, 24 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:96955574

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE / CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2020
Comissão: CPL
Modalidade/**Inexigibilidade N° 03/2020**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE ULTRASSONOGRAFIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS A POPULAÇÃO MAIS CARENTE. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 09/09/2020 as 09:00h
Valor estimado: R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 24 de agosto de 2020.

A) SEVERINA GERMÂNICA RAMOS DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:0E9D2EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Passira e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus em Pernambuco;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 146, de 08 de abril de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Passira-PE;

CONSIDERANDO a Lei Complementar LC 173, de 27 de maio de 2020 do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$ 104.762,98 (Cento e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+) R$ 90.000,00

03.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0401.2385 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19

831 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 60.000,00
833 – 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 30.000,00
01 TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS
310.002 RECURSOS PRÓPRIOS – LC 173

Créditos Extraordinário (+) R$ 14.762,68

03.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0802.2387 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19

834 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 14.762,68
510.002 RECURSOS PRÓPRIOS – LC 173

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passira, 12 de agosto de 2020.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:14F30684

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2020-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2020-FMAS

CONTRATO Nº 013/2020-FMAS. Processo Licitatório Nº 007/2020-PMP. Pregão Eletrônico Nº 004/2020. OBJETO: FORNECIMENTO, PARCELADO DE KIT'S DE ENXOVAL PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO CNPJ Nº 00.910.332/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 64.900,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 13 de Julho de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7AE4F8A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 015/2020-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 015/2020-FMAS

CONTRATO Nº 015/2020-FMAS. Processo Licitatório Nº 009/2020-PMP. Dispensa Nº 001/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM NABUCO, Nº 25, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LOCADOR: ALBERTO ROOSEVELT C DE AZEVEDO FILHO. CPF Nº 935.255.754-91. VALOR MENSAL: R$ 1.700,00. VALOR TOTAL: R$ 20.400,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Agosto de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:825D681B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2020-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2020-FMAS

CONTRATO Nº 016/2020-FMAS. Processo Licitatório Nº 008/2020-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 005/2020. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEDAS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE A SEREM UTILIZADO COMO FERRAMENTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19, PELAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO SUAS. CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI – CNPJ Nº 32.708.161/0001-20. VALOR TOTAL: R$ 697,82. VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias.

Paudalho, 13 de Agosto de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:25A7EC4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154, EM 17 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 154, EM 17 DE AGOSTO DE 2020

Ementa: Altera o Decreto nº 151/2020 e prescreve outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições normativas, em especial com fundamento no artigo 79, da Lei Orgânica e na Lei nº 710/2013:

Considerando o estado de pandemia do COVID-19, seus reflexos socioeconômicos e em respeito ao princípio da capacidade contributiva; DECRETA:

Art.1º. Prorroga-se o vencimento das parcelas do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e da CLP (Contribuição de Limpeza Pública), ambos relativos ao exercício de 2020, exclusivamente para os contribuintes de imóveis/terrenos, cujo valor total, e somados, destes tributos não ultrapasse 400,00 (quatrocentos reais).

Art.2º. Estes tributos poderão ser pagos em até 04 (quatro) parcelas – cujo vencimento será em 30/11/2020, 30/12/2020, 29/01/2021 e 26/02/2021 – contanto que a parcela mínima para Pessoa Física (PF) seja de R$ 50,00 (cinquenta reais) e para Pessoa Jurídica (PJ), de R$ 100,00 (cem reais).

Art.3º. Autoriza-se o desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento à vista (cota única) do IPTU.

4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito do Paudalho

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:3CD04C59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2020/FMS

-Processo Nº: 009/2020/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2020.
-Objeto Nat.: Locação.
-Objeto Descr.: Contratação Emergencial de empresa especializada na locação de estrutura e equipamentos que serão utilizados nas barreiras de inspeção sanitária criadas para enfrentamento ao COVID-19 no município da Pedra – PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação a empresa: D ROBERTO BRAZ FREIRE, CNPJ nº 30.290.366/0001-03, com o valor global de R$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 19 de Agosto de 2020.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:00F0ACD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020/FMS

-Processo Nº: 009/2020/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação Emergencial de empresa especializada na locação de estrutura e equipamentos que serão utilizados nas barreiras de inspeção sanitária criadas para enfrentamento ao COVID-19 no município da Pedra – PE.
-Contrato Nº: 009/2020/FMS.
-Contratado: D ROBERTO BRAZ FREIRE.
-CNPJ nº 30.290.366/0001-03.
-Valor Contratado: R$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).
-Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Pedra - PE, 19 de Agosto de 2020.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:17508235

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA - PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2020/FMS

-Processo Nº: 006/2020/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2020/FMS.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma da UBS São José, NASF e Arquivo, ambos do Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 346.392,93
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2020/FMS, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS – EIRELI, CNPJ Nº 32.219.949/0001-73, vencedora para os Lotes I, no valor de R$ 82.524,06 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos), II no valor de R$ 98.598,61 (Noventa e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) e III, no valor de R$ 58.036,10 (cinquenta e oito mil, trinta e seis reais e dez centavos). Para o segundo lugar, classificou-se a empresa: NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ Nº 32.530.158/0001-60, classificada para o Lote I, II e III.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 10 de agosto de 2020.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:ECF2F2E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA - PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2020/FMS

-Processo Nº: 006/2020/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2020/FMS.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma da UBS São José, NASF e Arquivo, ambos do Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 346.392,93
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2020/FMS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS – EIRELI, CNPJ Nº

32.219.949/0001-73, vencedora para os Lotes I, no valor de R$ 82.524,06 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos), II no valor de R$ 98.598,61 (Noventa e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) e III, no valor de R$ 58.036,10 (cinquenta e oito mil, trinta e seis reais e dez centavos). Para o segundo lugar, classificou-se a empresa: NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ Nº 32.530.158/0001-60, classificada para o Lote I, II e III.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 14 de agosto de 2020.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:AEA0B9CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA - PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2020/FMS

-Processo Nº: 007/2020/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2020/FMS.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do PSF do Prateado, Lavanderia e Academia da Saúde, ambos do Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 524.991,50
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 002/2020/FMS, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS – EIRELI, CNPJ Nº 32.219.949/0001-73, vencedora para os Lotes I, no valor de R$ 198.294,41 (cento e noventa e oito mil quinhentos duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e para o lote III, no valor de R$ 76.095,03 (setenta e seis mil noventa e cinco reais e três centavos), a empresa FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.351.946/0001-89, vencedora para o lote II, no valor de R$ 84.209,52 (oitenta e quatro mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 10 de agosto de 2020.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:64A154E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA - PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2020/FMS

-Processo Nº: 007/2020/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2020/FMS.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do PSF do Prateado, Lavanderia e Academia da Saúde, ambos do Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 524.991,50
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 002/2020/FMS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS – EIRELI, CNPJ Nº 32.219.949/0001-73, vencedora para os Lotes I, no valor de R$ 198.294,41 (cento e noventa e oito mil quinhentos duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e para o lote III, no valor de R$ 76.095,03 (setenta e seis mil noventa e cinco reais e três centavos), a empresa FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.351.946/0001-89, vencedora para o lote II, no valor de R$ 84.209,52 (oitenta e quatro mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 14 de agosto de 2020.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:3C4494FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2020/PMP

-Processo Nº: 012/2020/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2020/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma das Escolas Francisca da Silva Lima, José Firmo Cavalcanti e Jucileide de Brito Faustino do município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 186.619,28
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS – EIRELI, CNPJ Nº 32.219.949/0001-73, foi declarada classificada em primeiro lugar com o valor global de R$ 129.012,42 (cento e vinte e nove mil, doze reais e quarenta e dois centavos). Para o segundo lugar, classificou-se a empresa: FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.351.946/0001-89, com o valor global de R$ 130.013,76 (cento e trinta mil, treze reais e setenta e seis centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:22900A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2020/PMP

-Processo Nº: 012/2020/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2020/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma das Escolas Francisca da Silva Lima, José Firmo Cavalcanti e Jucileide de Brito Faustino do município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ R$ 186.619,28
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS – EIRELI, CNPJ Nº 32.219.949/0001-73, foi declarada classificada em primeiro lugar com o valor global de R$ 129.012,42 (cento e vinte e nove mil, doze reais e quarenta e dois centavos). Para o segundo lugar, classificou-se a empresa: FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA

LTDA, CNPJ 06.351.946/0001-89, com o valor global de R$ 130.013,76 (cento e trinta mil, treze reais e setenta e seis centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 14 de agosto de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:4C948788

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/FME TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019/FME CONTRATO Nº 054/LIC/2019/FME RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/LIC/2019/FME – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/LIC/2019/FME – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

"Comunicamos que na publicação do extrato do Termo de Aditivo nº 1 ao Contrato nº 054/LIC/2019/FME referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/FME - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019/FME.** Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26/06/2020, págs. 55 e 56, Código Identificador: 1443809D**.** ONDE SE LÊ: OBJETIVO DO TERMO DE ADITIVO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 16 de Maio de 2019 com Ordem de Serviço celebrado em 16 de Maio de 2019, prorrogado por mais 06 (seis) meses pelo 1º Termo de Aditivo, ou seja, até o dia 16 de Novembro de 2020, conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93. (Justificativa em anexo) DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/05/2020**. LEIA – SE: OBJETIVO DO TERMO DE ADITIVO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 16 de Maio de 2019 com Ordem de Serviço celebrado em 16 de Maio de 2019 com fim de vigência dia 16 de Março de 2020, prorrogado por mais 06 (seis) meses pelo 1º Termo de Aditivo, ou seja, até o dia 16 de Setembro de 2020, conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, conforme disposto no art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.**

Pesqueira, 24 de agosto de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9098694A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/SASC PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/SASC RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 001/LIC/2020/SASC; 002/LIC/2020/SASC E 003/LIC/2020/SASC.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 001/LIC/2020/SASC; 002/LIC/2020/SASC e 003/LIC/2020/SASC.

"Comunicamos que na publicação do extrato dos Contratos nº 001/LIC/2020/SASC; 002/LIC/2020/SASC e 003/LIC/2020/SASC referentes ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/FME - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/SASC.** Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 24/08/2020, págs. 30 e 31, Códigos Identificadores: 7741A760, EBEA4B1F e 28efb133**.** ONDE SE LÊ: OBJETIVO DO TERMO DE ADITIVO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/SASC**. LEIA – SE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/SASC.**

Pesqueira, 24 de agosto de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B7129CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 072/2017/PMP TOMADA DE PREÇOS N°: 009/2017/PMP CONTRATO 097/LIC/2017/PMP TERMO DE ADITIVO Nº 8 EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 097/LIC/2017/PMP – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL E DEMAIS TERMOS DE ADITIVOS

8º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 097/LIC/2017/PMP
N° PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 072/2017/PMP
MODALIDADE: Tomada de Preços
N°: 009/2017/PMP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 10.264.406/0001-35
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP.
CNPJ: 24.854.223/0001-84.

OBJETO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias a prestação dos serviços objeto do contrato inicial e demais termos aditivos, prorrogado pelo 8º Termo Aditivo firmado em 05 de agosto de 2020, com sua vigência de 12 de agosto de 2020 até o dia 12 de dezembro de 2020, conforme disposto no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/08/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira - PE
Contratante

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Secretário Interino de Infraestrutura de Pesqueira – PE
Contratante

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP.
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8144B311

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC. LICIT. N 04/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N 01/2020 - D E C I S Ã O

Versa os autos sobre processo licitatório para aquisição de aparelho RAIO-X FIXO DIGITAL E PROCESSADORA AUTOMÁTICAvisando suprir as necessidades da secretaria de saúde do Município.

Publicado o edital, foi apresentada impugnação pela empresa ALIANÇA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, alegando inconsistência ao edital, bem como que:**1- o objeto licitado é dúbio; 2- direcionamento do descritivo.**

Recebida a impugnação, foi publicado despacho suspendendo a sessão, para melhor analise da comissão, bem como que, os interessados pudessem apresentar contrarrazões a impugnação.
Não foi apresentada contrarrazões a impugnação, estando o administrativo apto para decisão da comissão.
É o relatório.
FUNDAMENTAÇÃO
Inicialmente devemos afirmar quelicitação é o processo administrativo ou em fase preliminar que precede à constituição do liame contratual entre licitante e a administração. É um conjunto de atividades instrumentais que dá segurança à administração, vinculando o contrato que dela possa advir,**abrindo a todos os cidadãos a oportunidade de, em pressuposta igualdade de condições**, participarem da própria Administração através da oferta de bens e serviços ao Poder Público.
Ainda sobre o que concerne a conceituação de licitação,*„José Roberto Dromi*fala que a mesma é o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa,**abre a todos os interessados**, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato.
Como dito, a impugnação versa***1- o objeto licitado é dúbio; 2- direcionamento do descritivo, 3- defeitos na especificação.***
Observando,**mais detidamente o edital**, nos parece que a impugnação tem condições de acolhimento, na medida em que, alguns fragmentos constantes na especificação do objeto,**são parcialmente coincidentes**com determinado tipo de produto.
Assim, a finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, como dito acima, deve haver igualdade de condições, bem como os demais princípios resguardados pela constituição. Vale ressaltar que nem sempre a posposta mais vantajosa é a de menor preço e que o respeito ao princípio da isonomia deve ser respeitado.
Encontramos embasamento no corpo da Lei 8666/93:
Art. 3º
§1oÉ vedado aos agentes públicos:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;
II-estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais.
Nesta linha, oprocesso licitatório deve ser regido pelos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e outros correspondentes, se assim houver.
Com tais considerações, visando assim o cumprimento estrito da lei, bem como dos princípios da administração publica, espancando qualquer sombra de possível interpretação quanto a violação de tais princípios,**ACOLHEMOS A IMPUGNAÇÃO**, para considerar procedente, terminando que seja refeito os termos do edital, nos limites propostos, publicando-se, após a respectiva retificação.

Primavera, 24 de agosto de 2020.

Publique-se.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:473B8271

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 228/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 10.973.084/0001-01. Objeto: **contratação dos serviços de terceiros para manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos com fornecimento de peças de reposição, localizados nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), conforme detalhamentos constantes deste termo de Referência,** conforme solicitação expressa da mesma e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA**,** que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 078/2020 – Pregão Eletrônico nº 015/2020. Valor: R$ 84.996,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 15 de julho 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:449A8D88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Comunicamos a todos os interessados acerca da abertura das propostas de preços do **PROCESSO Nº: 015/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**. Obras. Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da cidade de Saloá/PE.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/08/2020 às 12:00h, através de julgamento virtual pelo aplicativo zoom, no link: https://us04web.zoom.us/j/71030784516?pwd=SkgvK1lEeWhKZ0pSMVFtYVY2a3V5QT09.

Saloá, 24 de Agosto de 2020.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:6F28DD57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

ABERTURA DE PROPOSTAS
Processo: 019/2020. Tomada de Preços: 001/2020. Objeto Nat.: a contratação de empresa de engenharia para os serviços de execução de obra de construção de uma escola com 4 (quatro) salas de aula e quadra, no povoado de Boi Manso no município de Sanharó/PE, com fornecimento de material e mão de obra. Aviso: anúncio da data para abertura das Propostas, que ocorrerá no dia 26/08/2020 às 09:00h, na sala da CPL Sanharó.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Sanharó, 24 de agosto de 2020.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:9649CB39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2020. **Processo Licitatório nº 014/2020**. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a Implantação de Quiosques e Urbanização da Praça de Alimentação, na sede do Município de Santa Filomena (PE). Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços até o dia **10 de setembro de 2020 às 08h00min**. A sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (GOOGLE MEET), em link disponibilizado pela CPL. Valor Máximo da Licitação: R$ 175.626,32 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). Edital e anexos podem ser obtidos no site www.santafilomena.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 24 de agosto de 2020.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:6315991B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2020. **Processo Licitatório nº 015/2020**. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a implantação de pavimentação em paralelepípedos graníticos de vias urbanas, na zona rural do Município de Santa Filomena (PE). Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços até o dia **11 de setembro de 2020 às 08h00min**. A sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (GOOGLE MEET), em link disponibilizado pela CPL. Valor Máximo da Licitação: R$ 301.405,12 (trezentos e um mil quatrocentos e cinco reais e doze centavos). Edital e anexos podem ser obtidos no site www.santafilomena.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 24 de agosto de 2020.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:C0DEE773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2020 - GP CONCEDE PENSÃO POR MORTE A MARIA EMÍLIA FERREIRA COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 159/2020 - GP

Concede pensão por morte a Maria Emília Ferreira Coelho e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei nº 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder pensão por morte, a contar de 26 de julho de 2020, a Maria Emília Ferreira Coelho, beneficiária do ex-segurado Nelson Neto Coelho, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, matrícula 00049, falecido em 26 de julho de 2020**, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Lei Completa Municipal nº 05/2020.**

.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 21 de agosto de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:D66ECBC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 035/2020. CPL. Pregão Eletrônico de N° 001/2020. Homologação do Pregão Eletrônico N° 001/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, aquisições de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA - ME (CNPJ nº 07.834.413/0001-10) na totalidade do objeto, por apresentar os menores preços dos itens supracitados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 24 de agosto de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:72309D7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 069/2020. Processo nº: 035/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2020. CPL. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, aquisições de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Fornecedor: JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA - ME (CNPJ nº 07.834.413/0001-10). Valor: R$ 178.031,20. Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 24 de agosto de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:8F7AB6A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – FMS - CONTRATO Nº 045/2020 – SEM LICITAÇÃO - CPL

Contrato nº 045/2020 – Sem Licitação - CPL. Objeto: Serviços de mão de obra para conclusão do muro da Secretaria de Saúde, partes frontal e lateral direita, conforme especificações contidas na planilha; Contratado (a): PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA; CNPJ: 23.481.325/0001-39, Valor: R$ 2.325,72 (Dois mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); Vigência: 03/08/2020 à 15/08/2020.

São Bento do Una, 24/08/2020.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:739A2F9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – FMS - CONTRATO Nº 046/2020 – SEM LICITAÇÃO - CPL

Contrato nº 046/2020 – Sem Licitação - CPL. Objeto: Serviços de reforma no Ambulatório Municipal conforme especificações contidas na planilha; Contratado (a): UNA SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI; CNPJ: 17.320.733/0001-06, Valor: R$ 4.844,25 (Quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Vigência: 13/08/2020 à 06/09/2020.

São Bento do Una, 24/08/2020.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:21F96B6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

Processo Nº: 00003/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2020. Compra. Aquisição de Veículo 0k (zero quilometro) primeiro emplacamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08:00h do dia 25/08/2020 até às 09:59h do dia 31/08/2020. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09:59h do dia 31/08/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10:00h do dia 31/08/2020. Valor estimado da licitação: R$ 50.822,50. Fonte de recursos: vinculados e próprios. Informações: O Edital estará disponível a partir das 08:00h do dia 25/08/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Caetano, pelo link: http://www.saocaetano.pe.gov.br, Junto à plataforma Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

São Caetano, 24/08/2020

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A36C25DD

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020

Processo Nº: 00004/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2020. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Kit's de Higiene Pessoal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social na distribuição a população do Município de São Caetano, devido a Epidemia do novo Coronavírus (COVID-19). Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08:00h do dia 25/08/2020 até às 13:59h do dia 31/08/2020. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13:59h do dia 31/08/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14:00h do dia 31/08/2020. Valor estimado da licitação: R$ 164.160,00. Fonte de recursos: vinculados e próprios. Informações: O Edital estará disponível a partir das 08:00h do dia 25/08/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Caetano, pelo link: http://www.saocaetano.pe.gov.br, Junto à plataforma Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

São Caetano, 24/08/2020

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:3E7A3973

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal de 1988, e no art. 43 da Lei n.º 6.123/68;

Considerando a criação do Decreto Municipal n.º 30/2013, que define critérios e regulamentos dos procedimentos para a avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório, e o que preconiza em seu art. 5º;

Considerando a necessidade de formalizar os processos dos servidores submetidos à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 455/2013, publicada em 06/09/2013.

Considerando, proposta Controlador do Municipal, visando dinamizar as questões relacionadas aos servidores que foram nomeados e estão em estágio probatório, para cumprir a que determina a Legislação Vigente.

RESOLVE:

I - Designar os servidores efetivos, abaixo denominados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente autorizado Pelo Decreto n° 030/2013, abaixo identificados:

- ARTUR XAVIER BORBA NETO, como presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

- SILVANA CRISTINA DO EGITO VASCONCELOS, agente administrativa, matrícula nº 10003, na função de membro desta comissão de Apuração.

- JOSÉ ELIAS GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE, Fiscal de Obras efetivo, matricula nº. 10048, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 153/2016.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:0741B702

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Eletrônico n.º 006/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO),DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I e I-A). DATA: 04/09/2020 ás 9:00 horas. Valor Máximo Aceitável R$ 454.838,37. LICITAÇÃO DIFERENCIADA, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua Barbosa Lima, 63, centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:F65A85B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA-PE - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nas publicações do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), dos dias 03.08.2020 e 20.08.2020, Ano XI, edições nº 2637 e nº 2650, págs 75 e 79, respectivamente, referentes ao Processo nº 014/2020, Tomada de Preços nº 007/2020,

ONDE SE LÊ: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ERNANE DIAS GOMES DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA VILA DO RIO DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**"

LEIA-SE: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ERNANE GOMES DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA VILA DO RIO DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**"

Sertânia, 24 de Agosto de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:43649E21

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Nº: 002/2020. Pregão Eletrônico nº. 001/2020. CPL. Compras.**Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 (zero) km, para atendimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS**. Revogação: Por inconsistência na inserção dos dados no sistema.

Sertânia, 24 de Agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:87774ABD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020 – CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº **092/2020 - CPL** - Pregão Eletrônico Nº **018/2020.** Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE COMPOR O KIT MERENDA ESCOLAR, A SER OFERECIDO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19,** conforme especificações e quantitativo estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital e demais anexos. Valor máximo aceitável: **R$ 817.474,84 (oitocentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).** Abertura das Propostas: **01/09/2020 as 10:00h**. Início da Disputa: **01/09/2020 as 10:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE,24 de agosto de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:FF4FB4A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL - 087/2020 - PREGÃO ELECTRÓNICO 013/2020

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA,** CNPJ **05.440.065/0001-71**– vencedora do certame pelo valor total de R$ **278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)**, por ter ofertado o menor valor total para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 24 de agosto de 2020.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:0F37820C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
DISPENSA 001/2020

OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação: contratação de Empresa especializada para realização de serviço de digitalização na forma de gestão documental para promover a redução de custos operacionais, tempo de espera para localização de documentos, além da vantagem de consultas simultâneas e de trafegá-las no mundo eletrônico com validade jurídica e segurança, permitindo alternativas para gestão documental da administração pública seguindo as orientações das legislações vigentes.
Documentos do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020, até o limite de 50.000 (cinquenta mil) imagens. Valor mensal R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta Reais), valor global R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos Reais).
Vigência: 01 de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Joanisa de Sousa Rocha
Código Identificador:0332EF23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2020

A Prefeitura Municipal de Tabira – PE inscrito no CNPJ 10.349.041/0001-41, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 005 de 03 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**, do tipo**"menor preço global", Processo Licitatório**nº: 0049/2020, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PONTOS DE APOIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA. Valor máximo a ser licitado: R$ 591.989,21.**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2020, às 08:00.** O certame será realizado através de**videoconferência** pela plataforma **Google Meet**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3847-1163 / 1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 24 de Agosto de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:15694466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2020

A Prefeitura Municipal de Tabira – PE inscrito no CNPJ 10.349.041/0001-41, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 006 de 03 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0021/2020**, do tipo**"menor preço por item", Processo Licitatório**nº: 0050/2020, modo de disputa: "**aberto**", objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, DE PINTURA E ACABAMENTO, PARA MANUTENÇÃO E REPARO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS COM O PROCESSO DE REFORMA. Valor máximo a ser licitado: R$ 43.612,25.**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2020, às 08:00 (horário de Brasília). LOCAL:**www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Decreto Federal nº 10.024/19. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3847-1163 / 1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 24 de Agosto de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E5CEE5DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO
ONDE SE LER: TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 001/2020, LEIA SE TA. 002/2020 DO CONTRATO Nº 001/2019. CONTRATADO: ARKCON ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº. 19.192.108/0001-51. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO 2 - OPÇÃO 220V COM SAPATAS, PROJETO PADRÃO FNDE, NA ESCOLA VEREADOR CLAUDIONOR RODRIGUES MAJOR - CARAIBEIRAS - TACARATU/PE – CONTRATO DE REPASSE Nº 23400.003040/2017-52. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 001/2019, Tomada de Preços nº 001/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado conforme planilhas de reprogramação de acréscimo de valor: Acréscimo R$ 16.580,21 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos) correspondente a 2.63%, passando o valor do contrato original de R$ 631.555,46 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para o valor global de R$ 648.135,67 (seiscentos e quarenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). DATA: 31/07/2020.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Tacaratu.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1B6B35AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LER: TA. 002/2020 DO CONTRATO Nº 001/2019, LEIA SE: TA. 003/2020 DO CONTRATO Nº 001/2019. CONTRATADO: ARKCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 19.192.108/0001-51. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO 2 - OPÇÃO 220V COM SAPATAS, PROJETO PADRÃO FNDE, NA ESCOLA VEREADOR CLAUDIONOR RODRIGUES MAJOR - CARAIBEIRAS - TACARATU/PE – CONTRATO DE REPASSE Nº 23400.003040/2017-52. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 001/2019, Tomada de Preços nº 001/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, por 06 (meses). DATA: 03/08/2020.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Tacaratu.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D978FA63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

- **OBJETO Descr:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo E.ARL-1C, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbaúba/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

-Vencedor: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ: 60.546.801/0001-89
-Valor Total: R$ 483.750,00 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Timbaúba, 24 de agosto de 2020.

MARIA CLÉCIA FONTES DE OLIVEIRA
Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:FFF47BA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°062, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em toda área Rural do município de Tupanatinga afetada pela estiagem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA. Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal n° 5.376,de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução n° 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, com fundamento na Lei Federal n° 12.340, de 1o de dezembro de 2010, alterada em parte pela Lei n° 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal n° 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa n° 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO a Ininterrupta irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO cumprir orientação da Coordenadoria Municipal de Protecção e Defesa Civil, observados prognósticos climáticos realizados pelo INME – Intituto Nacional de Meteorolia e Apac – Agência Pernambucana de Águas e Clima, que persistencia da irregularidade das chuvas vai perdurar por mais tempo.

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução n° 02 de 20 de dezembro 2016, do **Ministério da Integração Nacional**, a intensidade deste desastre foi dimensionado como de nível II.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a continuação da existência de situação anormal provocada por estiagem, crónico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulários de Informações de Desastres Dmate- Fide registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID.

Art 2o Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos ao dia 26 de junho de
2020.

Art 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 25 de agosto de 2020.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:D20FDDB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 014/2020
PREGAO ELETRONICO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MINIVAN PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VENTUROSA – PE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.10740009.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da empresa: PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0001-30, doravante denominadas simplesmente de CONTRATADA a comparecer na sede deste Município, sito a na rua Antônio ALEXANDRE DA SILVA,34 VENTUROSA , Centro, CEP: 55.270.000, para assinatura do contrato, referente ao item em que sagrou-se vencedora do PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no que couber, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min, ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com

Venturosa, 18 de AGOSTO de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Presidente - CPL.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:AAD83F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

Do: Setor de Licitação
Para: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI

Venturosa, 24 de agosto de 2020.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o término da análise da Proposta Técnica pela Comissão Especial designada para tal, nomeada pela Portaria Nº 096/2019, e a mesma tendo emitido seu Relatório datado de 21 de agosto de 2020, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Venturosa vem convocar a empresa FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI , para a abertura da Proposta de Preço no dia 31 de AGOSTO de 2020 às 10h00min.
Sendo o que se apresenta para o momento, antecipo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JAQUELINE C. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:61A278A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 005/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2020. Compra. Homologação Nº 002/2020, para Contratação de empresa para fornecimento de Ambulância para simples remoção tipo furgoneta, para atender as necessidades do Município, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID–19, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Fiori Veicolo S.a. CNPJ: 35.715.234/0001-08, pelo valor de R$89.000,00.

Vertente do Lério, 24/08/2020.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7A3FC881

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV002/2020. Processo Nº: 009/2020. CPL. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de melhorias na UBS Sítio Jardins Zona Rural do Município de Vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Relpa Engenharia e Construcoes Ltda. CNPJ: 07.414.627/0001-38. Valor R$52.113,25.

Vertente do Lério, 19/08/2020.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D2287C58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 024/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo Nº 024/2020 – Pregão Eletrônico Nº 001/2020. Homologação do Pregão Presencial nº 013/2020 - Compra - cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, TAIS COMO AR CONDICIONADO E MOBÍLIA PARA ATENDER A UPAE E DIVERSAS UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE., e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: **Itens:10/13/18/19/21/26/27/28/30; C DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.330.526/0001-99, pelo valor de R$ 199.027,80 (cento e noventa e nove mil e vinte e sete reais e oitenta centavos); **Itens: 08/17/23/24/31; FERRUDD COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.036.083/0001-67, pelo valor de R$ 79.896,85 (setenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos); **Itens: 04/05/15/16/20/22/25/29; A. PAZINATO MARINGA,** inscrita no CNPJ: 04.352.905/0001-81, pelo valor de R$ 105.894,72 (cento e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos); **Itens: 01/03; G H P S BARRETO**, inscrita no CNPJ: 27.103.616/0001-44, pelo valor de R$ 45.230,09 (quarenta e cinco mil e duzentos e trinta reais e nove centavos) e **Itens: 02/06/07/09/11/12/14; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R$ 153.997,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e sete reais). **Valor global:** 584.046,46, (quinhentos e oitenta e quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Vitória de Santo Antão, 11 de agosto de 2020.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:7FAE4B69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2020 - P.E 007/2020 - FMS

Aos 21 dias do mês de agosto de 2020, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA, sita à Av. Antônio Carlos de Almeida nº68 – Centro - Itaquitinga – PE, telefone / Fax: (81) 3643-1125, **CNPJ Nº 12.848.758/0001-63** por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e, das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2020, homologado pela autoridade competente/Secretária Municipal de Saúde, Sra.Nádia Virgínia da Silva Chaves, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE e Diário Oficial da União – D.O.U, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo/em anexo, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.674.752/0001-40, sediada à rua Cosmorama n°710, bairro: Boa viagem, Recife – PE, representada por sua sócia diretora a Srª. Mirela da Fonte Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.399.198-SDS/PE, inscrita no CPF (MF) sob o nº 685.485.834-87, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo acima citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO CONSUMO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Itaquitinga, nas especificações e descritivos anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o órgão solicitante não será obrigado a contratar os serviços a referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência na prestação de serviço em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para os itens licitados, conforme abaixo relacionados:

Nº	CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BR 0348807	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA, PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	175	ESTILO	3,46	605,50
3	BR 0352317	ÁGUA DESTILADA, 500ML	FRASCO/BOLSA	240	FRESENIUS	3,30	792,00
5	BR 0277319	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, 1 LITRO	LITRO	120	VICPHARMA	4,77	572,40
8	BR 0439804	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 0,8MM	UNID	14.500	LABOR IMPORT	0,07	1.015,00
9	BR 0269941	ÁLCOOL A 70%	LITRO	1.000	VICPHARMA	4,26	4.260,00
11	BR 0440573	ÁLCOOL IODADO 0,1%	LITRO	145	VICPHARMA	9,75	1.413,75
12	BR 0279726	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	ROLO	870	MELHOR MED	10,62	9.239,40
16	BR 0341790	ATADURA DE CREPE 10CM , 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA, 12%POLIESTER, 13 FIOS, PACOTE C/12	PACOTE	540	ANAPOLIS	4,43	2.392,20
17	BR 0341792	ATADURA DE CREPE 15CM, 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA, 12%POLIESTER, 13 FIOS, PACOTE C/12	PACOTE	540	ANAPOLIS	4,95	2.673,00
18	BR 0444372	ATADURA DE CREPE 20CM , 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA, 12%POLIESTER, 13 FIOS, PACOTE C/12	PACOTE	540	ANAPOLIS	9,06	4.892,40
19	BR 0444375	ATADURA DE CREPE 30CM, 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA, 12%POLIESTER, 13 FIOS, PACOTE C/12	PACOTE	480	BIO TEXTIL	14,37	6.897,60
34	BR 0395230	CATÉTER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID	600	MEDSONDA	0,95	570,00
36	BR 0269876	CLOREXIDINA 2%	LITRO	240	VICPHARMA	12,77	3.064,80
40	BR 0280236	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO G	UNID	40	MSO	7,50	300,00
41	BR 0363484	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAIXA 7 LITROS	UNID	320	DESCARBOX	2,86	915,20
43	BR 0363485	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAIXA 20 LITROS	UNID	320	DESCARBOX	6,09	1.948,80
44	BR 0419375	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, FRASCO 1 .200LITRO	UNID	350	MEDSONDA	3,00	1.050,00
45	BR 0419392	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA COLETORA 2.000ML	UNID	550	ADVANTINE	3,51	1.930,50
50	BR 0437164	DISPOSITIVO INTRAVENOSO G19 (SCALP)	UNID	1.000	SOLIDOR	0,23	230,00
52	BR 0437171	DISPOSITIVO INTRAVENOSO G23 (SCALP)	UNID	6.000	SOLIDOR	0,21	1.260,00
53	BR 0437172	DISPOSITIVO INTRAVENOSO G25 (SCALP)	UNID	6.000	DESCARPACK	0,20	1.200,00
59	BR 0437862	ESPARADRAPO 5CM x 4,5M	ROLO	350	MISSNER	3,50	1.225,00
60	BR 0437860	ESPARADRAPO 10CM x 4,5M	ROLO	900	ADPELE	5,91	5.319,00
61	BR 04377867	ESPARADRAPO MICROPORE 5CM x 4,5M	ROLO	250	MAXICOR	3,00	750,00
62	BR 0437868	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM x 4,5M	ROLO	450	MISSNER	4,97	2.236,50
64	BR 0453693	ESPÁTULA DE AYRE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	40	ESTILO	5,20	208,00
65	BR 0275473	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO	UNID	4.000	VAGISPEC	1,11	4.440,00
66	BR 0275472	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO	UNID	2.500	VAGISPEC	1,14	2.850,00
67	BR 0275471	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE	UNID	500	VAGISPEC	1,13	565,00
81	BR 0278970	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM x 50M	UNID	300	EUROCEL	3,20	960,00
82	BR 0332345	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM x 30M	UNID	375	EUROCEL	4,50	1.687,50
83	BR 0339565	FITA TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	450	ACON	29,20	13.140,00
95	BR 0398705	IODOPOVIDINE DEGERMANTE 10%, FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	135	VICPHARMA	18,15	2.450,25
96	BR 0398706	IODOPOVIDINE TÓPICO 10%, FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	210	VICPHARMA	17,35	3.643,50
100	BR 0338605	LANCETA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA,SISTEMA RETRÁTIL	UNID	20.400	STERILANCE	0,34	6.936,00
112	BR 0238918	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO (KIT)	KIT	210	FOYOMED	10,78	2.263,80
113	BR 0238919	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, INFANTIL (KIT)	KIT	210	FOYOMED	10,90	2.289,00
121	BR 0282013	PROPÉ SAPATILHA, BRANCO, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50	ANAPOLIS	18,50	925,00
127	BR 0439669	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, COM AGULHA 25x 0,7MM, ESTÉRIL	UNID	30.000	DESCARPACK	0,20	6.000,00
128	BR 0439688	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, COM AGULHA 25x 0,7MM, ESTÉRIL	UNID	36.000	DESCARPACK	0,23	8.280,00
129	BR 0439702	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25x 0,7MM, ESTÉRIL	UNID	32.000	DESCARPACK	0,37	11.840,00
175	BR 0435977	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	1.000	MEDSONDA	0,64	640,00
176	BR 0437441	SONDA URETRAL Nº 16	UNID	500	MEDSONDA	0,64	320,00
TOTAL							**126.191,10**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. 1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada, apenas:

3.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

3.1.2. É vedada a utilização da ata de registro de preços por órgãos não participantes, em observância ao Art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº002/2020 de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DO FORNECIMENTO

4.1 – O prazo máximo do fornecimento do objeto licitado será de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de forma excepcional, por decisão da adminsitração, uma vez analisada a solicitação devidamente fundamentada, após o encaminhamento e recebimento da Ordem de

Fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho, emitida pelo órgão demandante e sempre em endereço e horários de funcionamento do órgão, das 07h30min às 13h30min ou outro indicado da repectiva ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado pela unidade compradora através de crédito em conta corrente junto à agência bancária indicada na Fatura / Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da execução dos serviços e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis, devidamente atestados pelo Servidor/Comissão de Recebimento.

5.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.3 Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento, a contratada terá direito a multa por atraso de pagamento, conforme determina o art. 40, inciso XIV, alínea “d” da Lei 8.666/93, desde a data prevista para o efetivo pagamento até o dia de sua concretização.

5.4 A multa por atraso de pagamento de que trata o item anterior será de 2% (dois por cento) ao mês, para cada 30 (trinta) dias de atraso.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

6.1 – O Fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho e emissão de Ordem de Fornecimento pelo órgão demandante.

6.2 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a execução deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Se a qualidade do produto não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, o respectivo fornecimento rejeitado será informado ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento.

6.5 – A cada fornecimento realizado deverá ser entregue a Ordem de fornecimento correspondente.

6.6 – A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de fornecimento feita pela requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.

6.7 – A cópia da Ordem de serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos empenhos e/ou processos correspondentes

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇOES

7.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Secretaria solicitante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:
a) Advertência por escrito;
b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,20% (dois décimos por cento) do valor do item e/ou global contratado e, não executado, por dia de atraso, na execução do serviço;
c) Multa de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do item e/ou global contratado, e ainda não executado, pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga por prazo de até 02 (dois) anos; e
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.3 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

7.4 – O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Secretaria solicitante, em favor do licitante vencedor.

7.5 – Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

7.6 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração Municipal, devidamente justificado.

7.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.8 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao licitante vencedor o contraditório e ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer repactuação de preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustamento em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo departamento demandante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 - Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, a autoridade competente designa os servidores: André Luiz Vicente da Silva (Matrícula: 110470) , para ser a **gestor**, e o Sr. Valmir Miranda de Oliviera (Matrícula: 110259), para ser a **fiscal** responsável pela execução da Ata de Registro de Preços, e que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao(s) licitante(s) vencedor(es), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.3 - A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas "a" ou "b", inciso II, do art. 73 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - Automaticamente:
10.1.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;
10.1.1.2 - Quando não restarem prestadores de serviços registrados;
10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e
10.1.8 - Elas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas aplicáveis

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade do Itaquitinga – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Itaquitinga-PE, 21 de agosto de 2020.

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA

Contratada:
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:F26CA5A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2020 - P.E 007/2020 - FMS

Aos 21 dias do mês de agosto de 2020, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA, sita à Av. Antônio Carlos de Almeida nº68 – Centro - Itaquitinga – PE, telefone / Fax: (81) 3643-1125, **CNPJ Nº 12.848.758/0001-63** por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e, das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2020, homologado pela autoridade competente/Secretária Municipal de Saúde, Sra.Nádia Virgínia da Silva Chaves, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE e Diário Oficial da União – D.O.U, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo/em anexo,

tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº32.364.822/0001-48, sediada à rua Rua Machado de Assis nº1335, Sala 2, bairro: Bela Vista, Erechim – RS CEP.: 99.704-066, representada por sua sócia administradora a Srª. Maria Ferrari Spazzini, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2060621011-SSP/RS, inscrita no CPF (MF) sob o nº 883.741.060-34, domiciliada na Rua Horácio Lopes nº 174, Bela Vista, Erechim/RS CEP.: 99.704-116, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo acima citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO CONSUMO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Itaquitinga, nas especificações e descritivos anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o órgão solicitante não será obrigado a contratar os serviços a referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência na prestação de serviço em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para os itens licitados, conforme abaixo relacionados:

Nº	CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
54	BR 0437187	DISPOSITIVO INTRAVENOSO G27 (SCALP)	UNID	1.000	SOLIDOR	0,26	260,00
56	BR 0386112	EQUIPO MACROGOTAS	UNID	10.000	TKL	1,07	10.700,00
75	BR 0351240	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 3,0, CX C/24 UNID	CAIXA	48	SENTIX	31,52	1.512,96
76	BR 0364941	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 3,0, CX C/24 UNID	CAIXA	48	SENTIX	32,27	1.548,96
77	BR 0330413	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 3,0, CX C/24 UNID	CAIXA	48	SENTIX	32,19	1.545,12
78	BR 0436520	FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 2,5, CX C/24 UNID	CAIXA	24	SENTIX	32,00	768,00
79	BR 0281321	FIO DE SUTURA MONONYLON 6-0 COM AGULHA 2,0, CX C/24 UNID	CAIXA	24	SENTIX	32,00	768,00
101	BR 0269839	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	600	SANRO	1,47	882,00
102	BR 0269838	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	1.200	SANRO	1,44	1.728,00
103	BR 0269837	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	1.200	SANRO	1,44	1.728,00
108	BR 0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, APCOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	380	TKL	49,89	18.958,20
109	BR 0313379	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95, BRANCA	UNID	60	KSN	9,50	570,00
TOTAL							**40.969,24**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. 1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada, apenas:

3.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

3.1.2. É vedada a utilização da ata de registro de preços por órgãos não participantes, em observância ao Art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº002/2020 de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DO FORNECIMENTO

4.1 – O prazo máximo do fornecimento do objeto licitado será de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de forma excepcional, por decisão da adminsitração, uma vez analisada a solicitação devidamente fundamentada, após o encaminhamento e recebimento da Ordem de Fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho, emitida pelo órgão demandante e sempre em endereço e horários de funcionamento do órgão, das 07h30min às 13h30min ou outro indicado da repectiva ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado pela unidade compradora através de crédito em conta corrente junto à agência bancária indicada na Fatura / Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da execução dos serviços e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis, devidamente atestados pelo Servidor/Comissão de Recebimento.

5.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.3 Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento, a contratada terá direito a multa por atraso de pagamento, conforme determina o art. 40, inciso XIV, alínea “d” da Lei 8.666/93, desde a data prevista para o efetivo pagamento até o dia de sua concretização.

5.4 A multa por atraso de pagamento de que trata o item anterior será de 2% (dois por cento) ao mês, para cada 30 (trinta) dias de atraso.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

6.1 – O Fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho e emissão de Ordem de Fornecimento pelo órgão demandante.

6.2 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a execução deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Se a qualidade do produto não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, o respectivo fornecimento rejeitado será informado ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento.

6.5 – A cada fornecimento realizado deverá ser entregue a Ordem de fornecimento correspondente.

6.6 – A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de fornecimento feita pela requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.

6.7 – A cópia da Ordem de serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos empenhos e/ou processos correspondentes

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇOES

7.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Secretaria solicitante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:
a) Advertência por escrito;
b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,20% (dois décimos por cento) do valor do item e/ou global contratado e, não executado, por dia de atraso, na execução do serviço;
c) Multa de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do item e/ou global contratado, e ainda não executado, pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga por prazo de até 02 (dois) anos; e
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.3 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

7.4 – O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Secretaria solicitante, em favor do licitante vencedor.

7.5 – Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

7.6 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração Municipal, devidamente justificado.

7.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.8 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao licitante vencedor o contraditório e ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer repactuação de preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustamento em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo departamento demandante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 - Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, a autoridade competente designa os servidores: André Luiz Vicente da Silva (Matrícula: 110470) , para ser a **gestor**, e o Sr. Valmir Miranda de Oliviera (Matrícula: 110259), para ser a **fiscal** responsável pela execução da Ata de Registro de Preços, e que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao(s) licitante(s) vencedor(es), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.3 - A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas “a” ou “b”, inciso II, do art. 73 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - Automaticamente:
10.1.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;
10.1.1.2 - Quando não restarem prestadores de serviços registrados;
10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e
10.1.8 - Elas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas aplicáveis

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade do Itaquitinga – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Itaquitinga-PE, 21 de agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
Contratante

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:B5FB26A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00002/2020

O Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 12.775.279/0001-64, doravante denominado simplesmente FMS, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde Isabelle Pontes Braga Neves, Brasileira, residente e domiciliada na Rua Prefeito Caetano Gomes, 146 - Centro - São Caetano - PE, CPF nº 025.620.364-41, Carteira de Identidade nº 5454019 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00002/2020, processo administrativo n.º 00017/2020, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ARP, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente ARP tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada, conforme demanda, de Testes Rápidos para detecção do novo COVID-19, para auxiliar o diagnóstico e a triagem dos pacientes sintomáticos no Município de São Caetano/PE, em decorrência da situação de enfrentamento do novo Coronavírus (SARS-COV-19).

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: VALE DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)						
CNPJ nº 23.980.789/0001-90						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND.	QTD.	V.UNT	V.TOTAL
1	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para o vírus COVID-19 em amostras de sangue total (EDTA, Heparina ou Citrato), soro ou plasma (EDTA ou Heparina). Somente para diagnóstico in vitro. **(Kit contendo 25 testes).**	On Site, fabricação Beijing Genesee Biotech	TESTE	20	R$971,25	R$19.425,00
TOTAL						R$19.425,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:
O órgão gerenciador será o Município de São Caetano, Estado de Pernambuco, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao total do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA:

A validade da Ata de Registro de Preços será até o final do exercício, a partir do dia 20/08/2020, não podendo ser prorrogada.
REVISÃO E CANCELAMENTO:

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

PENALIDADES:
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS:
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem.

São Caetano/PE, 19 de agosto de 2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8973C123

